

TERMO DE JUNTADA DE IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 2229/2025** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2026**, a **IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA**, apresentado pela participante, para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 14 de abril de 2026.


BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025

AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO(A) MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA (MA)

032/2026/2026

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - Matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Terminal Intermodal da Serra, 29161-389, Serra (ES), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DA SÍNTESE DO PEDIDO

Considerando o interesse da empresa em participar da licitação supramencionada, houve a análise dos termos do edital. Verificou-se que o prazo exigido para entrega não se coaduna com a logística necessária para o fornecimento dos itens, tampouco com o objetivo da licitação, que é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ainda que se trate de uma aquisição, o prazo estipulado é materialmente impossível para qualquer licitante que não esteja sediado nas imediações do órgão promovente, ferindo a isonomia e a competitividade.

Conforme se demonstrará a seguir, é imperiosa a dilação do prazo de entrega para, no mínimo, 30 (trinta) dias, a fim de viabilizar a logística de transporte e permitir a participação de empresas de âmbito nacional, garantindo o melhor preço.

1.1. DIMINUIÇÃO DA CONCORRÊNCIA POR ESTIPULAÇÃO DE PRAZOS IRRAZOÁVEIS

Observa-se que o edital prevê prazos que não coadunam com a razoabilidade:

12.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A fixação deste prazo de **5 dias** para a entrega de itens de grande volume e peso, como **fogão industrial, liquidificador industrial, refrigerador** apresenta-se como uma exigência desarrazoada e manifestamente ilegal, pelos seguintes motivos:



ADVOGADOS



A. Restrição Geográfica Indevida e Violação à Competitividade

A exigência de entrega curto impõe, na prática, uma limitação geográfica às licitantes. Considerando a localização do órgão promovente e a malha logística nacional, apenas empresas que já possuam os produtos em estoque na própria região ou cidades vizinhas teriam condições de cumprir tal prazo.

Empresas sediadas em grandes polos industriais ou logísticos (geralmente no Sul e Sudeste), que possuem capacidade de ofertar preços menores devido ao volume de vendas, ficam automaticamente excluídas do certame, pois o tempo de trânsito rodoviário (transporte) supera, invariavelmente, o prazo estipulado.

O Art. 9º, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021 veda expressamente ao agente público incluir cláusulas que:

- Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório;
- Estabeleçam preferências ou distinções em razão da sede ou do domicílio dos licitantes.

Ao manter o prazo curto, a Administração está, indiretamente, escolhendo contratar apenas empresas locais, em detrimento daquelas que poderiam oferecer condições comerciais mais vantajosas, mas que necessitam de um prazo logístico padrão de mercado.

B. Incompatibilidade Logística com o Objeto da Aquisição

O objeto da licitação envolve itens que exigem logística complexa. Não se trata de itens de prateleira de pequeno porte, mas sim de eletrodomésticos pesados.

Mesmo em um cenário de Aquisição Imediata, onde a empresa já inicia o processo logístico logo após a assinatura do contrato/empenho, existem etapas incompressíveis:

1. Faturamento e emissão fiscal;
2. Carregamento e expedição;
3. Transporte rodoviário de longa distância (visto que fabricantes e grandes distribuidores raramente estão no interior);
4. Entrega e conferência no local.



ADVOGADOS



Exigir que todo esse ciclo ocorra em prazo curto é ignorar a realidade do transporte de cargas no Brasil. Tal exigência onera indevidamente o licitante e eleva o risco de inexecução contratual, não por má-fé, mas por **impossibilidade material**.

C. Do Paradoxo Administrativo: Prejuízo à Economicidade

A Administração precisa compreender que, ao estipular um prazo de entrega exíguo para itens de logística complexa, ela cria um paradoxo que gera prejuízo ao próprio erário:

1. **Afastamento da Competitividade e Aumento de Preços:** A exigência afasta grandes fornecedores nacionais. Com menos concorrentes (restritos aos locais), os preços tendem a ser significativamente maiores, ferindo o princípio da economicidade.
2. **Risco de Inexecução:** Se uma empresa de outra região vencer oferecendo o menor preço, ela fatalmente terá dificuldades para cumprir o prazo. Isso gerará processos administrativos, multas e atrasos, frustrando o interesse público.

É muito mais vantajoso e seguro para a Administração estipular um prazo de **30 (trinta) dias**, que permite a participação de fornecedores de todo o país (garantindo o menor preço real) e assegura que a entrega será realizada dentro de um cronograma factível e seguro.

Não há no edital justificativa técnica para uma urgência tão extrema que impeça a concessão de um prazo logístico padrão. A celeridade processual não pode se sobrepor à viabilidade da execução do contrato.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já se manifestou em caso análogo, reforçando que prazos exíguos configuram restrição geográfica:

"3. O prazo de entrega não pode comprometer o caráter competitivo do certame, pois, o prazo exíguo, indiretamente impõe uma limitação geográfica à localização das licitantes, restringindo o universo de participantes do certame." (TCE-MG - DEN: 1012169, Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA, Julgamento: 24/05/2018)

Portanto, a alteração do prazo não é apenas uma questão de conveniência para a licitante, mas uma medida de **legalidade** para garantir a ampla competitividade prevista na Lei 14.133/2021.



ADVOGADOS



2. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

1. O recebimento e o conhecimento da presente Impugnação, por ser tempestiva e legalmente fundamentada.
2. O julgamento da impugnação como **PROCEDENTE**, para que o prazo de entrega seja alterado para 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, restabelecendo a competitividade e a isonomia do certame.
3. A comunicação obrigatória do julgamento e da eventual alteração do edital pelos e-mails: bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e producao@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade.

Informa-se que, caso esta Impugnação não seja devidamente julgada e acolhida em seus termos, o caso será levado ao conhecimento do Tribunal de Contas competente, para as providências cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Serra (ES), 10 de abril de 2026.

Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633



ADVOGADOS

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 109, Taquara II, CEP 29167-650, neste ato representado pelo seu representante **GUSTAVO OLIVEIRA**, inscrito no CPF n. 087.015.959-38, residente na Avenida Dom Pedro II, 830, Bairro Universitário, em Lages/SC, 88509-000.

OUTORGADOS: SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ 27.772.212/0001-43 registrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 3.532, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC, neste ato representada pela sua sócia administradora **BRUNA OLIVEIRA**, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 42.633, Rio Grande do Sul, pelo nº 114.449A e do Paraná pelo nº 101184, endereço eletrônico bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br, com endereço profissional situado junto a Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Serra (ES), 6 de junho de 2024.

**GO VENDAS
ELETRONICAS
LTDA:
36521392000262**

Assinado digitalmente por GO VENDAS
ELETRONICAS LTDA:36521392000262
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=LAGES,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=34841884000129, OU=presencial, CN=GO
VENDAS ELETRONICAS LTDA:36521392000262
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.06 10:16:22-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

GO VENDAS ELETRÔNICAS



1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxA5yKjQk3KPMkchavez2=Ug8cwwspn_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1995, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, carteira de identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88520275, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207107283, com sede na Avenida Dom Pedro II, 830, Sala:03, Universitário Lages, SC, CEP 88509000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Samuel Meira Brasil, Nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra, ES, CEP 29.167-650.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (MDF,





**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/01/2023

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, carteira de identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88520275, Brasil.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, com sede na Rua Samuel Meira Brasil, Nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra, ES, CEP 29.167-650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Rua Samuel Meira Brasil, Nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra, ES, CEP 29.167-650, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

Parágrafo único - A sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(is):

Filial 01: Estabelecida à Avenida Dom Pedro II, 830, Sala:3, Universitário, Lages, CEP 88.509-000, Santa Catarina. NIRE 42901384971 - CNPJ 36.521.392/0002-62.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas:

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como **Matriz e Filial 01** serão exercidas as atividades de:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade é de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	335.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Serra/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

Serra/ES, 27 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
PROTOCOLO	221933387 - 06/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207107283
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023
SOB N: 20221933387

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20221933387

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA - Assinado em 06/01/2023 às 10:16:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 06/01/2023

Arquivamento 20221933387 Protocolo 221933387 de 06/01/2023 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388871143113603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 10/01/2023, foi realizado o registro para a empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 14:53 SOB N° 32203055183.
PROTOCOLO: 221653910 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300331570. CNPJ DA SEDE: 36521392000181.
NIRE: 32203055183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2022.
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 10/01/2023, NIRE: 32203055183, CNPJ: 36.521.392/0001-81, estabelecido(a) na RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 SALA 109, TAQUARA II, Serra - ES, CEP: 29167-650, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 29/05/2023

GUSTAVO OLIVEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08701595938	GUSTAVO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023 09:39 SOB N° 20230901190.
PROTOCOLO: 230901190 DE 29/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308018715. CNPJ DA SEDE: 36521392000181.
NIRE: 32203055183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2023.
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxC9-fMAd4tOFwEchave2=Ug8cwWspH-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 087.015.959-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207107283, com sede Avenida Dom Pedro II, 830, Sala:03, Universitário Lages, SC, CEP 88509000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA DOM PEDRO II, 830, SALA:3, UNIVERSITÁRIO, LAGES, CEP 88509000 SC.

Parágrafo Primeiro - Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e

Página | 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 20222036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Segundo: O capital social da filial girará pela matriz.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Página | 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 20222036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

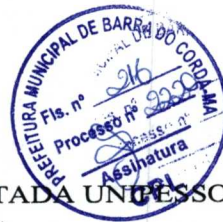
Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 20/10/1995, **SOLTEIRO**, **COMERCIANTE**, CPF nº 087.015.959-38, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4.339.811, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL**.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207107283, com sede Avenida Dom Pedro II, 830, Sala:03, Universitário Lages, SC, CEP 88509000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro Universitário, Lages (SC), CEP 88509-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

Parágrafo único - A sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(is):

Filial 01: Avenida Dom Pedro II, 830, Sala:3, Universitário, Lages, CEP 88509000, Santa Catarina (*em constituição*).

Página | 3





**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador.

Parágrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como **Matriz** serão exercidas as seguintes atividades: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de

Página | 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 20222036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador.

Parágrafo Segundo - Em estabelecimento eleito como **Filial 01** serão exercidas as seguintes atividades: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de

Página | 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 20222036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPERSONAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade é de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	335.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

Página | 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 20222036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81**

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Lages (SC), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

Lages (SC), 01 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 20222036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
PROTOCOLO	222036133 - 20/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42207107283
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022
SOB N: 42901384971

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222036133

FILIAIS NA UF

NIRE 42901384971
CNPJ 36.521.392/0002-62
ENDERECO: AVENIDA DOM PEDRO II, LAGES - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA - Assinado em 22/12/2022 às 16:15:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 22/12/2022

Arquivamento 20222036133 Protocolo 222036133 de 20/12/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465390887563144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy2M0c8H_xP2LzuH0g6chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portador do CPF nº 087.015.959-38 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Titular da empresa de nome **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600641753, com sede na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81

Resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade limitada Unipessoal.

DA TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a partir dessa data a ser de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) é feito e integralizado nesta data com saldo da conta reserva de lucros existente em balanço levantado em 31/12/2021, e passa a partir dessa data a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal mencionada na clausula anterior.

Parágrafo único – Após a transformação e com aumento conforme caput, fica o capital assim distribuído:

Nome do sócio	Quotas	Percentual	Valor em R\$
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	100%	335.000,00

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a partir desta data a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro UNIVERSITÁRIO, Lages (SC), CEP 88509-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **GUSTAVO OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, firma nesta data o **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**.

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portador do CPF nº 087.015.959-38 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro UNIVERSITÁRIO, Lages (SC), CEP 88509-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81



COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESCRITÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade será de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

Nome do sócio	Quotas	Percentual	Valor em R\$
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	100%	335.000,00

CLÁUSULA SEXTA, A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002

CLÁUSULA SÉTIMA, A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81



sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão de direitos, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Lages (SC), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única

Lages (SC), 25 de abril de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225575523

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
PROTOCOLO	225575523 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO



MATRIZ

NIRE 42207107283
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022
SOB N: 42207107283

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA - Assinado em 27/04/2022 às 14:46:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283
Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 407171975094788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI



GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 087.015.959-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/03/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GEMVQaIk7mi_3Up5YndXfRRy5ZLN5HMM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
LAGES, 2 de março de 2020.



GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
PROTOCOLO	204582903 - 02/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600641753
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020
SOB N: 42600641753

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204582903

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjYX3M0C8H_xPZLzuiH0g&chave2=Ug8cwwspn_ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, solteiro, COMERCIANTE, portador do CPF nº 087.015.959-38 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275, BRASIL.



Titular da empresa de nome **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600641753, com sede na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81

Resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade limitada Unipessoal.

DA TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a partir dessa data a ser de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) é feito e integralizado nesta data com saldo da conta reserva de lucros existente em balanço levantado em 31/12/2021, e passa a partir dessa data a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal mencionada na clausula anterior.

Parágrafo único – Após a transformação e com aumento conforme caput, fica o capital assim distribuído:

Nome do sócio	Quotas	Percentual	Valor em R\$
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	100%	335.000,00

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a partir desta data a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro UNIVERSITÁRIO, Lages (SC), CEP 88509-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81

DA ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **GUSTAVO OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, firma nesta data o **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portador do CPF nº 087.015.959-38 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro UNIVERSITÁRIO, Lages (SC), CEP 88509-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81



COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade será de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

Nome do sócio	Quotas	Percentual	Valor em R\$
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	100%	335.000,00

CLÁUSULA SEXTA, A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002

CLÁUSULA SÉTIMA, A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81



sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Lages (SC), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única

Lages (SC), 25 de abril de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225575523

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
PROTOCOLO	225575523 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO



MATRIZ

NIRE 42207107283
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022
SOB N: 42207107283

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA - Assinado em 27/04/2022 às 14:46:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 087.015.959-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.



Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chavel=ampvmsCA9GEMVQaIk7mi_3Up5YndxFRy5ZlNSHM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938-GUSTAVO OLIVEIRA

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
LAGES, 2 de março de 2020.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
PROTOCOLO	204582903 - 02/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600641753
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020
SOB N: 42600641753

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204582903

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 087.015.959-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9GEMWQaIk7mI_3Up5YndxfRRy5ZLNshNM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020



**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
LAGES, 2 de março de 2020.



GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2020

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204582903

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
PROTOCOLO	204582903 - 02/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO



MATRIZ

NIRE 42600641753
CNPJ 36.521.392/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020
SOB N: 42600641753

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204582903

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701595938 - GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20204582903 Protocolo 204582903 de 02/03/2020 NIRE 42600641753

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442983276902047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2020

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, carteira de identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88520275, Brasil.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203055183, com sede na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29.167-650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social da **Matriz** que passa a ser: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal,



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador).

Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**

CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA SEGUNDA - Mediante a alteração indicada acima, a Cláusula Terceira do Contrato Social passa a ser:

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador).

Codificação das Atividades Econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNPESGOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Parágrafo Primeiro - Em estabelecimento eleito como **Matriz** são exercidas as atividades de: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DA LINHA PESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador).

Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Parágrafo Segundo - Em estabelecimento eleito como **Filial 01** são exercidas as atividades de: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis;



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE CAPITAL DE RISCO
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE TIPO PESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1995, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, carteira de identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520275.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203055183, com sede na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29.167-650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29.167-650, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

Parágrafo único - A sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(is):

Filial 01: Estabelecida à Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 3, Universitário, Lages/SC, CEP 88.509-000, sob NIRE 42901384971 e CNPJ 36.521.392/0002-62.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81



aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador).

Codificação das Atividades Econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE CAPITAL UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

Parágrafo Primeiro - Em estabelecimento eleito como **Matriz** são exercidas as atividades de: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador).



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DA UNIPRESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Parágrafo Segundo - Em estabelecimento eleito como **Filial 01** são exercidas as atividades de: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DA UNIPESOA
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE CAPITAL ABERTO
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81



77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

4782-2/01 Comércio varejista de calçados

4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade é de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual
GUSTAVO OLIVEIRA	335.000	335.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Serra/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar justo e contratado, assina o presente contrato em via única.

Serra/ES, 09 de Novembro de 2023.

GUSTAVO OLIVEIRA
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 21 de 21

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08701595938	GUSTAVO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2023 21:01 SOB N° 20231958196.
PROTOCOLO: 231958196 DE 17/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316645499. CNPJ DA SEDE: 36521392000181.
NIRE: 32203055183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2023.
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2229/2025

Pregão Eletrônico nº: 032/2026

Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Fornecimento de móveis e eletrodomésticos para Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA

Impugnante: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital apresentada pela empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, a qual insurge-se contra a cláusula editalícia que estabelece o prazo de entrega dos bens em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Em síntese, a impugnante sustenta que o prazo fixado é exíguo, incompatível com a logística necessária para o fornecimento dos itens, e que tal exigência restringiria a competitividade do certame, afrontando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ao final, requer a alteração do prazo de entrega para **30 (trinta) dias**, sob o argumento de que tal medida ampliaria a competitividade e asseguraria a proposta mais vantajosa à Administração.

É o relatório.

II – DA ADMISSIBILIDADE

A impugnação foi apresentada por parte legítima e dentro do prazo legal, razão pela qual **conheço da impugnação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

III – DA ANÁLISE DE MÉRITO

A controvérsia reside na análise da legalidade e razoabilidade do prazo de entrega estabelecido no edital.

1. Da discricionariiedade técnica da Administração

A definição das condições de execução contratual, inclusive prazos de entrega, insere-se no âmbito da **discricionariiedade técnica da Administração Pública**, especialmente na fase de planejamento da contratação, conforme diretrizes do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

No caso em análise, o prazo de 05 (cinco) dias úteis foi estabelecido com base em estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados pelo setor demandante, que consideraram:

- a **natureza dos bens a serem adquiridos**;
- a **necessidade administrativa imediata**;
- a **dinâmica operacional do órgão requisitante**;
- a **possibilidade de fornecimento por empresas que atuam regularmente no mercado**.

Dessa forma, não se trata de exigência arbitrária, mas de requisito alinhado às necessidades concretas da Administração.

2. Da inexistência de restrição indevida à competitividade

A alegação de que o prazo restringe a competitividade não se sustenta de forma automática.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas e a doutrina majoritária são firmes no sentido de que:

a Administração pode estabelecer requisitos mais rigorosos, desde que **justificados tecnicamente e vinculados ao interesse público**, não configurando, por si só, restrição indevida.

No presente caso, o prazo estabelecido:

- **não impede a participação de licitantes**, mas exige capacidade logística compatível com a execução contratual;
- **não impõe limitação geográfica expressa ou implícita**, sendo aplicável a todos os interessados em igualdade de condições;
- encontra-se alinhado com a necessidade de atendimento célere da demanda pública.

Importante destacar que a ampliação indiscriminada de prazos pode, inclusive, comprometer a eficiência administrativa, princípio igualmente consagrado na Lei nº 14.133/2021.

3. Da adequação ao interesse público e à eficiência

A Administração Pública não está obrigada a moldar suas necessidades à conveniência dos licitantes.

Ao contrário, deve estruturar o certame de forma a atender ao **interesse público primário**, observando:

- a continuidade dos serviços;
- a tempestividade no atendimento das demandas;
- a eficiência na gestão pública.

No caso concreto, a fixação do prazo de 05 (cinco) dias úteis revela-se **compatível com a urgência e a dinâmica da Administração**, não havendo demonstração inequívoca de sua inexecutabilidade.

A mera alegação genérica de dificuldade logística, desacompanhada de prova concreta de inviabilidade absoluta, não é suficiente para afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo.

4. Da ausência de ilegalidade

Não se verifica violação ao art. 9º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- não há cláusula que restrinja ou frustre deliberadamente a competitividade;
- não há favorecimento direcionado a licitantes específicos;
- o requisito possui **justificativa técnica e finalidade pública legítima**.

Assim, inexistente ilegalidade ou irregularidade apta a justificar a alteração do edital.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **não se constata fundamentos jurídicos ou técnicos suficientes para acolhimento da impugnação**, permanecendo hígidas as disposições editalícias.

V – DECISÃO

Ante o exposto:

1. **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, por tempestiva;
2. No mérito, **INDEFIRO** integralmente o pedido, mantendo-se inalteradas as disposições do edital, especialmente quanto ao prazo de entrega fixado em 05 (cinco) dias úteis;
3. Determino o regular prosseguimento do certame.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Barra do Corda -MA , 14 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO DE ARAUJO AKASHI
Data: 14/04/2026 12:33:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno de Araújo Akashi
Agente de Contratação



TERMO DE JUNTADA DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 2229/2025** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2026**, a(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS ADEQUADA**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 16 de abril de 2026.


BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025



OS DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO:		
Razão Social: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 08.888.351/0001-92	Telefone / Fax: 99 981463277	
ENDEREÇO: BR-226KM, Nº 31 ALTAMIRA , BARRA DO CORDA-MA	E-mail: artmaq@hotmail.com	
Responsável: MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	CPF: 798.032.293-20 RG: 000065786596-6	
DADOS BANCARIOS		
BANCO DO BRASIL	AG: 0782-X	CONTA CORRENTE: 34910-0
EM NOME DE:	ARTMAO	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	0 - Armários para cozinha padrão – armário copa/cozinha, material mdf, tipo de parede, revestimento laminado melamínico, cor branca, quantidade portas 3 un, quantidade prateleiras 1 un., padrão acabamento mdf, largura 1,20 m, profundidade 0,35 m, altura 0,60 m.	QUALITY	50	969,00	48.450,00
2	0 - Batedeira industrial - Batedeira Planetaria 18 litros batedores em alumínio especiais pra cada função (globo, raquete e espiral); velocidade em seis estágios; cuba em aço inoxidável; capacidade: 18 lt; potencia: motor de 1 CV, 4 polos ; peso liquido: 95 kg; peso bruto: 109 kg; dimensões: 860 x 400 x 730mm modelo Vena.	VENANCIO	50	1.330,00	66.500,00
3	0 - Bebedouro de canto 20 litros - dimensões e capacidade Altura máxima: 970 mm. Largura máxima: 280 mm. Profundidade máxima: 360 mm. CARACTERÍSTICAS - Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. - Torneiras com funil separador para água gelada e natural acompanhando reservatório de água. - Com refrigeração termoelétrica. Ajuste de temperatura conforme botão termostato externo. Para galão de água de 10 ou 20 litros. Não possuir	EOS	60	684,00	41.040,00

	cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores.				
4	0 - Bebedouro industrial 150 litros (Três Torneiras) - bebedouro de água refrigerado fixo; tipo: industrial; capacidade: 100l; tensão: 220 v; características adicionais: 3 torneiras tipo rosca; torneiras fornecem água gelada; sistema de refrigeração embutido; revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox; reservatório em pp isolado termicamente em eps; tomada 3 pinos conforme a norma da abnt/nbr/603351; revestimento frente e laterais em chapa de aço inox; filtro carvão ativado (acompanha refil extra).	SÓ AÇO	60	2.289,00	137.340,00
5	0 - Bebedouro industrial 50 litros (Duas Torneiras) - capacidade do reservatório 50 litros; modelo: 2T50L padrão; 2 torneiras tipo rosca cromada torneiras fornecem água gelada sistema de refrigeração embutido revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox reservatório em PP isolado termicamente em EPS tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 gás R134A ecológico 7 níveis de temperatura filtro revestimento frente e laterais em chapa de aço inox tensão/potencia: 110 ou 220V (não é bivolt) Tratamento Diferenciado: Tipo I Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.	SÓ AÇO	40	1.629,00	65.160,00
6	0 - Fogão industrial com 4 bocas e forno - Especificação: Com 04 queimadores simples; Com forno (baixa pressão); Produzido em aço galvanizado; Registro cromado; Grelhas 30x30 e queimadores em ferro fundido. Dimensões: Altura: 82,5 cm; Largura: 73 cm; Profundidade: 83,5 cm.	VENANCIO	50	1.834,00	91.700,00

7	0 - Fogão industrial com 6 bocas e forno - especificações: Fogão industrial 06 bocas com 3 queimadores duplos em ferro fundido; 3 queimadores simples em ferro fundido; Grelhas no tamanho 30x30 em ferro fundido; Estrutura fabricada em aço galvanizado com; Pintura eletrostática à pó na cor grafite; Registros cromados. Similar Braschama Modelo: 3QS3QDFPP.	VENANCIO	50	2.466,00	123.300,00
8	0 - Freezer horizontal 534 litros (Duas Portas) - Freezer Horizontal 2 tampas, cor branca. Capacidade mínima 534 litros. Cor branca. Congelamento rápido. Dreno de degelo. Função refrigerador. Controle de temperatura. Duas portas. Voltagem 220 V. Eficiência A. Modelo de referência: Freezer Horizontal CHB53 com 534 litros. Faixa de Temperatura: Freezer -18 a -22°C / Refrigerador +2 a +8 C e garantia de 01 ano.	MIDEA	50	3.990,00	199.500,00
9	0 - Geladeira grande - Refrigerador duplex, 480 L frost free com puxadores externos, cesta porta-ovos removível para 12 unidades, duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas: espaço para garrafas de até 2,5 litros com trava para evitar tombamento. classificação a de energia (inmetro). Capacidade bruta total: 436l. Capacidade de armazenamento total: 430l. Capacidade bruta do refrigerador: 321l. Capacidade de armazenagem do refrigerador: 315l. Capacidade bruta do freezer: 115l. Degelo do freezer: frost free, na cor branco. 12 meses de garantia.	CONSUL	50	3.697,00	184.850,00
10	0 - Liquidificador industrial tamanho grande - Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, material base aço inox, capacidade 5 L, potência motor 1,2 cv, tensão nominal 220 v, aplicação industrial.	METVISA	50	770,00	38.500,00
11	0 - Mesa 100% inox com grade inferior- 1,80 x 0,65m, altura 0,85 - A mesa 100% Inox com grade inferior 1,80 x 0,65m possui uma extensa	BARONESA	40	2.229,00	89.160,00

	prateleira gradeada abaixo da bancada.				
12	0 - Mesa 100% inox com grade inferior- 1,20 x 0,65m, altura 0,85 - A mesa 100% Inox com grade inferior 1,20 x 0,65m possui uma extensa prateleira gradeada abaixo da bancada.	BARONESA	20	2.029,00	40.580,00
13	0 - Freezer horizontal 309 litros: freezer horizontal 309 litros. 4 pés com rodízios, congelamento rápido, acionamento no painel frontal, dreno de degelo frontal, dupla função, termostato no painel frontal, permite seleção de uso como freezer ou refrigerador, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. cor: branco, capacidade total: 309 litros. consumo de energia mensal: 46,2 kwh/mês. classificação energética: a. número de tampas: 1 e voltagem: 220v.	BARONESA	40	2.488,00	99.520,00
14	0 - Liquidificador industrial inox 8 litros: copo monobloco sem solda, com gabinete em aço inox escovado. este copo monobloco proporciona alto rendimento de processamento e melhor higienização. 1 velocidade. atender a nr12 e inmetro. modelo: ls-08mb-n, potência do motor 0,5 cv, frequência 60 hz, tensão 220 v, altura 750,00 mm, largura 330,00 mm, profundidade 320,00 mm, peso bruto 10,80 kg, capacidade 8 litros e rotação 3500 rpm.	METVISA	30	730,00	21.900,00
15	0 - Liquidificador industrial inox 6 litros: copo monobloco sem solda, com gabinete em aço inox escovado. este copo monobloco proporciona alto rendimento de processamento e melhor higienização. 1 velocidade. atender a nr12 e inmetro. modelo: ls-06mb-n, potência do motor 0,5 cv, frequência 60 hz, tensão 220 v, altura 720,00 mm, largura 310,00 mm, profundidade 300,00 mm, peso bruto 11,30 kg, capacidade 6 litros e rotação 3500 rpm.	METVISA	30	808,00	24.240,00
16	0 - Fogão industrial 2 bocas com Forno Estrutura: Aço Carbono, com	VENANCIO	20	1.368,00	27.360,00



	pintura epóxiperfil: 30x30cm. Quantidade de Bocas: 2 unidades Queimadores: 1 Simples 1 Duplo. Pressão: Baixa Pressão. Dimensões Internas do Forno(axl xp): 31x51x35cm. Dimensões externas mínimas: Altura: 82cm. Largura: 72cm. Profundidade: 55cm Fogão Industrial com 2 bocas				
17	0 - Microondas 20 litros 220V Potencia: 1130w/1150W Dimensões mínimas: 28,9 x 46,1 x 34,1	ELECTROL UX	20	643,00	12.860,00
18	0 - Refrigerador 310 litros: refrigerador frost free, duplex 310 litros. puxador ergonômico e painel externo. compartimentos exclusivos que auxiliam a organização. freezer com turbo congelamento. compartimento para congelamento rápido. prateleiras nas portas, removíveis, e internas reguláveis em vidro temperado e gavetão de frutas e legumes. pés niveladores frontais e rodízios traseiros. compartimento extra frio. timer e iluminação interna. classificação energética a. cor: branco. dimensões: 60x171,5x61 cm (lx xp). voltagem 220 v. modelo tf39.	CONSUL	40	3.019,00	120.760,00

VALOR TOTAL R\$: 1.432.720,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e dois m il, setecentos e vinte reais).

A empresa, acima qualificada, declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;

Prazo de entrega: conforme cronograma do edital.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias ou conforme edital

Local de entrega: Secretarias Municipais de Barra do Corda/MA.

BARRA DO CORDA-MA. 16 de Abril de 2026

**ARTMAQ COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:08888351000192**

Assinado digitalmente por ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS
LTDA:08888351000192
ID: C=BR, CN=ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS
LTDA:08888351000192, L=Barra do Corda, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado PJ A1, ST=MA
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.16 16:10:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92
MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA
Empresária**

TERMO DE JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 2229/2025** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2026**, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 17 de abril de 2026.

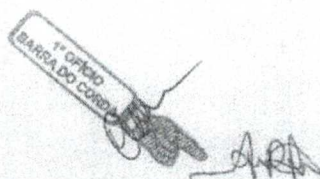

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025

Barra do Corda - MA 21 de março de 2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL de Educação, CNPJ: 06.769.798/0001-17 Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, pessoa jurídica e direito público, ATESTA, para os devidos fins que a empresa M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada ROD 226 KM 298, EXECUTOU a contratação desta empresa para aquisição de material permanente (equipamentos e móveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - MA, conforme contrato 273/2021.



Abdiel Ramon do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 017/2021

 **CARTÓRIO**
1º Ofício Extra-Judicial

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS

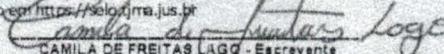
Rua Imã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (86) 3663-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 203046

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

Barra do Corda, 22 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>




CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente

Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: RECFIRO0166TYG36E3MVLD6UP93





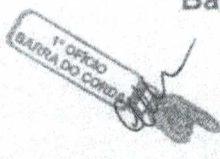
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal De Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ nº 06.769.798/0001-17 com sede na Rua Isaac Martins, nº 297, Centro, Barra do Corda – MA, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a empresa **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.888.351/0001-92, com sede na Rod. BR – 226 – KM 298, Nº 31, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA– CEP: 65950-000, forneceu a esta secretaria Materiais Permanentes, conforme contrato Nº 251/2021.

Atesto que a empresa cumpriu rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade, dos serviços realizados.

Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constado que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Barra do Corda – MA, 21 de março de 2022



Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA
Portaria 008/2021

CARTORIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Imã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3543-5145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 203048

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Barra do Corda, 22 de março de 2022, Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: RECIR030165QEW PXL1RD8HU663





LINK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 28.716.252/0001-30



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, inscrita CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92, localizada na ROD. BR 226 KM 298, bairro Altamira I, na cidade de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, por meio do seu representante legal Sr(a) Maria Francisca Barbosa De Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 000065786596-6 e do CPF nº 798.032.293-20, forneceu-nos material permanente-ar condicionado.

Declaramos que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que o mesmo cumpriu suas obrigações.

Barra do Corda – MA, 16 de Julho de 2021.

**PAULO CESAR
ALVES**
LOBO:0120708639
8

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ALVES
LOBO:01207086398
Dados: 2021.12.13
08:29:21 -03'00'

Assinatura

Paulo Cesar Alves Lobo, Sócio Administrador.
CPF: 012.070.863-98



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica, M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada ROD 226 KM 298, Nº 31 BAIRRO Altamira-Barra do Corda -MA, vendeu e entregou de forma satisfatória equipamentos, móveis e eletrodomésticos à empresa MOTTA DISTRIBUIDORA DE GONDOLAS, possuidora do CNPJ: 10.439.485/0002-59, localizada na Rua da Mata, s/n, Bairro: Rio Grande, São Luís – MA.

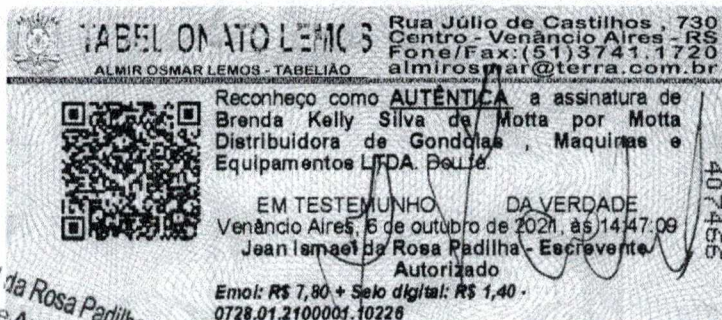
Atestamos, ainda, que as aquisições acima referidas apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís-MA, 06 de Outubro de 2021.

Brenda Kelly **LEMONS**

MOTTA DISTRIBUIDORA DE GONDOLAS

CNPJ: 10.439.485/002-59



Jean Ismael da Rosa Padilha
Escrevente Autorizado

CNPJ: 10.439.485/0002-59

Fone: (51) 99709-2516

Rua da Mata, S/N - Bairro: Rio Grande - São Luís / MA

Email: motta@mottarepresentacoes.com.br

Website: www.grupomotta.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro – São Raimundo Doca Bezerra – Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.611.836/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.888.351/0001-92**, com sede na ROD BR-226 KM 298, nº 31, KM 298, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA – Maranhão, realizou/vem fornecendo durante o ano de 2022, o fornecimento de móveis e eletro, neste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão, conforme consta no processo Administrativo de nº **130101RP/2022**, Pregão Eletrônico nº **006/2022**, e **CONTRATO Nº 1301012204A/2022 e 1301012204C/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
1	Cadeira secretária giratória, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Base giratória com cinco rodízios e sistema de regulagem de altura mecânica.	13	UNID
2	Cadeira secretária giratória com braço, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Conta com braços em polipropileno, base giratória com cinco rodízio e sistema de regulagem de altura mecânica.	1	UNID
3	Cadeira executiva fixa, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Base fixa com 4 pés confeccionado em tubo 7/8 pintado na cor preta pelo processo epóxi e com ponteiros.	1	UNID
4	Cadeira executiva giratória sem braço, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Base giratória com cinco rodízios e sistema de regulagem de altura à gás.	2	UNID
5	CADEIRA DE PLASTICO. Especificação: Sem braço Capacidade aprox.: 140kg. Peso aprox. do produto: 02,5kg. Peso aprox. da embalagem: 02,5kg. Dimensões do produto (LxAxP): 56 x 79 58 cm	50	UNID
6	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO Especificação: C/braço, Dimensões Produto (compr.x Larg.x Alt.): 510x430x900mm. Peso liquido: 2,19kg. Peso bruto: 2,19kg. metragem: 0,19737 mü. Dimensões Embalagem (compr. x Larg. x Alt.) 510x430x900mm.	50	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS <i>Especificação: Aerea indicada: 30m2, consumo: 36,8kw/h, Potência 1753w, Vasão de Ar: 1000m3/h, voltagem 220V, Dimensões aproximadas: 32,2x99,8,23,5cm (AxLxP)</i>	3	UNID
8	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS <i>Especificação: splint, display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada, Controle remoto com display em cristal liquido: maior comodidade para o operador o aparelho, Possui luz que permite: o ajuste mesmo no escuro, Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado, Entrada superior de ar: mais tecnologia e descrição, Programa preferido(modos auto): o ar-condicionado atinge a temperatura pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação, Disponível em 220V.</i>	3	UNID
9	Longarina diretor de 4 lugares estofado com braço, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Estrutura em metalon pintado na cor preta pelo processo epóxi e ponteiros.	3	UNID
10	Longarina 4 lugares ISO, com assento e encosto em polipropileno de cor a combinar, estrutura em metalon pintado na cor preta pelo processo epóxi com secagem em estufa e com ponteiros.	1	UNID
11	Mesa para escritório com 02 gavetas 120x60x75cm, com tampo, saiotas e gavetas confeccionados em MDF de 15mm de cor a definir com acabamento com fita de borda melamínico. Estrutura em aço tubo retangular metalon 30x50 e 20x20 de alta resistência pintado pelo processo epóxi e ponteiros.	3	UNID
12	Mesa para escritório sem gaveta 100x60x75cm, com tampo e saiotas confeccionados em MDF de 15mm de cor a definir com acabamento com fita de borda melamínico. Estrutura em aço tubo retangular metalon 30x50 e 20x20 de alta resistência pintado pelo processo epóxi e ponteiros	3	UNID
13	Mesa para escritório com 03 gavetas 150x60x75cm, com tampo, saiotas e gavetas confeccionados em MDF de 15mm de cor a definir com acabamento com fita de borda melamínico. Estrutura em aço tubo retangular metalon 30x50 e 20x20 de alta resistência pintado pelo processo epóxi e ponteiros	3	UNID
14	Mesa para impressora 80x60x75cm, com tampo e saiotas confeccionado em MDF de 15mm de cor a definir com acabamento com fita de borda melamínico. Estrutura em aço tubo retangular metalon 30x50 e 20x20 de alta resistência pintado pelo processo epóxi e ponteiros.	1	UNID
15	Mesa de reunião redonda 120cm de diâmetro, com tampo confeccionado em MDF de 15mm de cor a definir com acabamento com fita de borda. Estrutura em aço tubo retangular metalon 30x50 e 30x30 de alta resistência pintado pelo processo epóxi e ponteiros.	1	UNID
16	Estante de aço com 06 prateleiras com reforço em "X" 198x92x30,	3	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

	conta com uma prateleira regulável e reforço em "X" no fundo, colunas em aço chapa 20 e prateleiras em aço chapa 28. Pintado com tinta epóxi e possui sapatas. Cor a definir.		
17	Roupeiro de aço com 8 portas pequenas com chave, medindo: 195x63x40cm, confeccionado em chapa de aço 28, portas com fechadura e dotado de saídas de ar. Pintado com tinta epóxi e ponteiras. Cor a definir	1	UNID
18	Roupeiro de aço com 4 portas pequenas com pitão, medindo: 195x33x40cm, confeccionado em chapa de aço 28, portas com pitão e dotado de saídas de ar. Pintado com tinta epóxi e ponteiras. Não acompanha cadeado. Cor a definir.	1	UNID
19	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM. Especificação: coluna 60 cm, tensão bivolt, chaves de controle eletrônica com ajuste de fino de velocidade, Oscilante: oscilação horizontal automática, motor potencia de 200W, grades em aço, fusível térmico, altura regulável mínima de 120cm, máxima de 175cm, pintura eletrostática: grades e haste com pintura de alta resistência, bivolt seletivo: com chave seletora, escolha entre 127V e 220V.	1	UNID
20	Armário de aço com 02 portas (AxLxP) 160x75x35cm, confeccionado em chapa de aço 26, porta com fechadura e dotado de 3 prateleiras internas. Pintados com tinta epóxi e acabamento de puxador da porta em pilopropileno injetado. Cor a definir.	3	UNID
21	FREEZER CHA 22. Especificação: Capacidade 213 litros, dimensões (cm) 93x72,9x78 (AxLxP)	1	UNID
22	FREEZER CHA31. Especificação: capacidade 305 litros, dimensões (cm) 94x94,5x78 (AxLxP)	1	UNID
23	FREEZER CHA 42 Especificação: capacidade 411 litros, dimensões (cm) 94x119,5x78 (AxLxP)	1	UNID
24	FREEZER H-500. Especificação: Horizontal, caixa interna em aço zincado, puxadores economicos, dupla função freezer e conservador, fechadura com chave auto expulsora, 02 portas, capacidade 477 litros, tensão/110/220v, medidas aproximadas: altura: 91,50cm, largura: 1,56cm, profundidade: 76,30 cm, peso: 88,00kg.	1	UNID
25	CAIXA DE SON MULTIUSO Especificação: Potencia RMS: 200W, Tweeter 1x1; Voltagem 220V AC; USB, C. REMOTO, ENTRADA P10, ENTRADA P2, ILUMINAÇÃO LED, RÁDIO FM	1	UNID
26	FRIGOBAR. Frigobar: Frigobar, capacidade: 120 l, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: prateleiras removíveis, gavetas, etiqueta "A". Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizados a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabelecidos pelo INMETRO.	1	UNID
27	FREEZER H400 Especificação: Altura: 915mm Largura: 1305mm Profundidade: 763mm, capacidade total: 399 litros tipo do freezer: Horizontal, Garantia 12 meses.	1	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

28	REFRIGERADOR 280 LTS BRANCO <i>Especificação: Consumo de energia mensal 220v kWh/ mes 22,6 Dimensão com embalagem (AxLxP) mm 1505x522x650 peso com embalagem (AxLxP) mm 1486x477x650 peso com embalagem kg 39, voltagem 220v.</i>	1	UNID
29	MESA DE PLÁSTICO. <i>Especificação: MESA PLÁSTICA QUADRADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR ATÉ 120KG, PORTEÇÃO ANTI-UV (RESISTÊNCIA A RAIOS SOLARES), DIMENSÕES LxPxA (cm) 70x70x70cm</i>	5	UNID
30	FOGÃO 6 BOCAS. <i>Especificação: Descrição do Produto Fogão 6 Bocas, Número de Bocas 6 Bocas Tampa De vidro Total com Serigrafia (Resistente, fácil limpeza) Descrição Novo puxador metálico / Mesa Inox sobreposta c/ 02 queimadores familia / Forno limpa facil.</i>	1	UNID
31	<i>Ventilador: Ventilador, tipo: mesa, tensão alimentação: 220 v, material: plástico, diâmetro: 40 cm. Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizados a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabe</i>	1	UNID
32	CAFETEIRA. <i>Especificação: Cafeteira elétrica capacidade de xícaras/água (em litros) 600ml material/composição jarra de vidro refratário opções de temperatura não informado pelo fornecedor. Cor preto. Alimentação cabo de energia. Potência (w) 650w consumo (kw/h) 0,08 kw/h conteúdo da embalagem 01 cafeteira, 01 jarra e 01 manual dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx) 25,7x24,8x14,3cm peso aproximado do produto - kg 900g garantia do fornecedor 12 meses. Mais informações utiliza filtro nº 2: facilmente encontrado em qualquer supermercado interruptor (liga/desliga): permite desligar antes de retirá-lo da tomada orifício na borda do reservatório: evita o transbordamento termofusível: previne contra o superaquecimento colher dosadora: auxilia na medição da quantidade de pó necessária para o número de xícaras de café desejado. Modelo perfectta</i>	1	UNID
33	FOGÃO 4/BCS <i>Especificação: Acendimento manual - tipo piso, Alimentação a Gás, forno, capacidade de forno 66 litros, cor branca, medidas aproximadas: largura: 500mm, altura 860mm, Profundidade 616mm.</i>	1	UNID
34	BEBEDOURO REFRIGERADO <i>Especificação: Produto: Bebedouro purificador de coluna de pressão aço inox. O Bebedouro purificador de coluna aço inox K40i da Karina é ideal para locais de grande fluxo de pessoas como mercados, condomínios, escolas etc. Sua refrigeração é feita por compressor. Confeccionado em aço inox, o Bebedouro K40i possui torneira (copo e jato) em latão cromado, regulagem de jato de água, ralo sifonado que elimina mau cheiro proveniente do esgoto. Tambo em aço inox polido, base em material injetado e controle manual de temperatura.</i>	1	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

27	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOC INOX, LC6, Especificação: TENSÃO ELETRICA 200V, FREQUENCIA: 60Hz, POTENCIA DO MOTOR: 05,CV, CONSUMO: 0,50kv.h, ROTAÇÃO: 4500rpm. CAPACIDADE DO COPO: 6L	1	UNID
28	Televisor 43": Smart TV, LED, tamanho da tela, no mínimo 43", Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Bluetooth Low Energy, Conectividade: HDMI, Ethernet (LAN), Rede sem fio integrada e HDMI Quick Switch, com controle remoto e suporte para fixação em parede. Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizados a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabelecidos pelo INMETRO.	1	UNID
29	Micro-ondas: Forno micro-ondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 l, Anexo I do Edital - Termo de Referência (11353193) SEI 08084.001898/2019-81 / pg. 20 3 voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador. Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizados a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabelecidos pelo INMETRO.	1	UNID

Atestamos ainda que a referida empresa forneceu o objeto licitado de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão em 13 de Maio de 2022


Manoel Serafim de Sousa
Sec. Municipal de Administração
Contratante



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANOEL SOARES DE SOUSA		(mãe) CARMOSINA BARBOSA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31-05-1977	IDENTIDADE número 65786596-6	Órgão emissor SJSF	UF MA
CPF (número) 798.032.293-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA IDAPE PERDIGÃO FREIRE		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INCRA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF MA
MUNICÍPIO Barra do Corda			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. F. BARBOSA DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RIO ARAGUAIA		NÚMERO 156	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRESIDELA	CEP 65950-00	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF MA
MUNICÍPIO Barra do Corda		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
Atividades secundárias 4754-7/01 4789-0/07 4759-8/99	Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL UTILIZADO EM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) M. F. Barbosa de Sousa			
DATA DA ASSINATURA 08-06-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Francisca Barbosa de Sousa		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sonali Franco Milhomem
Sonali Franco Milhomem
Chefe do Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda-MA
Mat. 2311

08/06/2007

AUTENTICAÇÃO JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

SOB O NÚMERO: 21101532447

Protocolo: 07/022459-5

M. F. BARBOSA DE SOUSA

SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO MARANHÃO

DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - FÁBIO BALOMBO DE MENDONÇA - TITULAR

Rua 1111, Centro, Barra do Corda-MA. Tel. (99) 3642-1111

AUTENTICAÇÃO 051662

Autentica presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução do documento original e com a qual a conferi e deu fé.

Barra do Corda, 10 de fevereiro de 2017

Em test. de verdade

GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrit. de Barra do Corda

Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101532447		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL SOARES DE SOUSA	(mãe) CARMOSINA BARBOSA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 657865966	Órgão emissor SJSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 798.032.293-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA IDAPE PERDIGAO FREIRE			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INCRA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002398 - Barra do Corda
MUNICÍPIO Barra do Corda			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. F. BARBOSA DE SOUSA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RODOVIA BR-226 KM 298			NÚMERO 31
COMPLEMENTO KM 298;	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002398 - Barra do Corda
MUNICÍPIO Barra do Corda	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) artmaq@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4754701, 4789007, 4789099	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (balcões e câmaras frigoríficos, máquinas e equipamentos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial e etc.).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.888.351/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 01/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Francisca Barbosa de Sousa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002364158	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 17:13 SOB N° 20190053887.
PROTOCOLO: 190053887 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900525979. NIRE: 21101532447.
M. F. BARBOSA DE SOUSA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.888.351/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2007
NOME EMPRESARIAL ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-226 KM 298	NÚMERO 31	COMPLEMENTO KM 298
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTMAQ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8146-3277
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2026 às 10:12:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.888.351/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2007
NOME EMPRESARIAL ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-226 KM 298	NÚMERO 31	COMPLEMENTO KM 298
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTMAQ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8146-3277	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **10:12:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.888.351/0001-92

NOME EMPRESARIAL:

ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/04/2026 às 10:13 (data e hora de Brasília).



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/ME: N° 08.888.351/0001-92

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1977, natural de Tuntum/MA, empresária, inscrita no CPF sob n° 798.032.293-20, portador da carteira de identidade n° 65786596-6 SSP/MA, expedida em 26/06/2020, residente e domiciliada na Rua Idape Perdigão Freire, n.12, INCRA, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, empresária individual sob a razão social **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, com sede e domicílio fiscal na Rodovia BR 226, KM 298, n. 31, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n° 21101532447 e no CNPJ/ME sob n° 08.888.351/0001-92, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3°, com redação alterada pela Lei Complementar n° 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A partir do registro deste ato, a empresa passará a explorar os seguintes ramos de atividades: 4753900: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754701: Comércio varejista de móveis; 4789007: Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789099: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (balcões, câmaras frigoríficas, máquinas e equipamentos de refrigeração, ventilação de uso industrial e comercial e etc.); 4530703: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530704: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 463540: Comércio atacadista de água mineral; 4635402: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4642702: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4530702: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4743100: Comércio varejista de vidros; 4744002: Comércio varejista de madeira e artefatos; 4756300: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4763602: Comércio varejista de artigos esportivos; 4789007: Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5611203: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 7739003: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739099: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 3321000: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4120400: Construção de edifícios; 4211101: Construção de rodovias e ferrovias; 4211102: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213800: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4511101: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511106: Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos



e usados; 4511104: Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4681805: Comércio atacadista de lubrificantes; 4687703: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 4732600: Comércio varejista de lubrificantes 4789009: Comércio varejista de armas e munições 4929901: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929902: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929903: Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4929904: Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930201: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930202: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930204: Transporte rodoviário de mudanças; 4615000: Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 4614100: Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 7711000: Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a denominação social de **ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACERVO: O acervo desta empresa individual no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.888.351/0001-92

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO: A empresa tem sede e domicílio na Rodovia BR 226, KM 298, n. 31, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.



CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/06/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754701: Comércio varejista de móveis; 4789007: Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789099: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (balcões, câmaras frigoríficas, máquinas e equipamentos de refrigeração, ventilação de uso industrial e comercial e etc.); 4530703: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530704: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 463540: Comércio atacadista de água mineral; 4635402: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4642702: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4530702: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4743100: Comércio varejista de vidros; 4744002: Comércio varejista de madeira e artefatos; 4756300: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4763602: Comércio varejista de artigos esportivos; 4789007: Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5611203: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 7739003: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739099: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 3321000: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4120400: Construção de edifícios; 4211101: Construção de rodovias e ferrovias; 4211102: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213800: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4511101: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511106: Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; 4511104: Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4681805: Comércio atacadista de lubrificantes; 4687703: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 4732600: Comércio varejista de lubrificantes 4789009: Comércio varejista de armas e munições 4929901: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929902: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929903: Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4929904: Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930201: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930202: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930204: Transporte rodoviário de mudanças; 4615000: Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 4614100: Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 7711000: Locação de automóveis sem condutor.



CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	100%	80.000	80.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:



- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Corda (MA), 04 de março de 2022.

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79803229320	MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 19:10 SOB N° 21201219252.
PROTOCOLO: 220270384 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203063330. CNPJ DA SEDE: 08888351000192.
NIRE: 21201219252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2022.
ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: N° 08.888.351/0001-92

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1977, natural de Tuntum/MA, empresária, inscrita no CPF sob n° 798.032.293-20, portador da carteira de identidade n° 65786596-6 SSP/MA, expedida em 26/06/2020, residente e domiciliada na Rua Idape Perdigão Freire, n.12, INCRA, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, única sócia da sociedade empresária limitada ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rodovia BR 226, KM 298, n. 31, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n° 21201219252 e no CNPJ/ME sob n° 08.888.351/0001-92, resolve proceder com a PRIMEIRA alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A partir do registro deste ato, a empresa passará a explorar os seguintes ramos de atividades: 4753900: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754701: Comércio varejista de móveis; 4789007: Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789099: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (balcões, câmaras frigoríficas, máquinas e equipamentos de refrigeração, ventilação de uso industrial e comercial, oxigênio medicinal e etc.); 4530703: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530704: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 463540: Comércio atacadista de água mineral; 4635402: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4642702: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4530702: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4743100: Comércio varejista de vidros; 4744002: Comércio varejista de madeira e artefatos; 4756300: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4763602: Comércio varejista de artigos esportivos; 4789007: Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5611203: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 7739003: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739099: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 3321000: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4120400: Construção de edifícios; 4211101: Construção de rodovias e ferrovias; 4211102: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213800: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4511101: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511106: Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; 4511104: Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4681805: Comércio atacadista de lubrificantes; 4687703: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 4732600: Comércio varejista de lubrificantes 4789009: Comércio varejista de armas e munições 4929901: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929902: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929903: Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4929904: Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930201:



Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930202: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930204: Transporte rodoviário de mudanças; 4615000: Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 4614100: Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 7711000: Locação de automóveis sem condutor; 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar - partes e peças; 4663000 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial - partes e peças; 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial - partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam, eletronicamente, o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

Barra do Corda (MA), 28 de março de 2022.

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA
Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79803229320	MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 11:23 SOB N° 20220364516.
PROTOCOLO: 220364516 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204065042. CNPJ DA SEDE: 08888351000192.
NIRE: 21201219252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 08.888.351/0001-92



MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1977, natural de Tuntum/MA, empresária, inscrita no CPF sob nº 798.032.293-20, portador da carteira de identidade nº 65786596-6 SSP/MA, expedida em 26/06/2020, residente e domiciliada na Rua Idape Perdigão Freire, n.12, INCRA, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, socia administradora da sociedade empresária limitada ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rodovia BR 226, KM 298, n. 31, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201219252 e no CNPJ/ME sob nº 08.888.351/0001-92, resolve proceder com a SEGUNDA alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passará a ser: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(balcões, câmaras frigoríficas, máquinas e equipamentos de refrigeração, ventilação de uso industrial e comercial, oxigênio medicinal e etc.); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por



atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comércio varejista de lubrificantes; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Locação de automóveis sem condutor; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar - partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial - partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial - partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ Nº: 08.888.351/0001-92

CONTRATO SOCIAL

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1977, natural de Tuntum/MA, empresária, inscrita no CPF sob nº 798.032.293-20, portador da carteira de identidade nº 65786596-6 SSP/MA, expedida em 26/06/2020, residente e domiciliada na Rua Idape Perdigão Freire, n.12, INCRA, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adota o nome empresarial de **ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia **ARTMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 226, KM 298, n. 31, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/06/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (balcões, câmaras frigoríficas, máquinas e equipamentos de refrigeração, ventilação de uso industrial e comercial, oxigênio medicinal e etc.); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio



atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comércio varejista de lubrificantes; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Locação de automóveis sem condutor; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar - partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial - partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial - partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Nº de quotas	Valor unitário	Capital Integralizado
MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida por MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,



entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se à administradora, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A sócia declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Corda (MA), 02 de setembro de 2025.

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

Sócia Administradora

Assinado Digitalmente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79803229320	MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2025 13:58 SOB N° 20251075486.
PROTOCOLO: 251075486 DE 02/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514082551. CNPJ DA SEDE: 08888351000192.
NIRE: 21201219252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2025.
ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA



PRIMAÇÃO
MANOEL SOARES DE SOUSA E CARMOSINA
BARBOSA DE SOUSA

DATA NASCIMENTO 31/05/1977 DATA EXPEDICION SSP/MA
NATURALIDADE TUNTUM - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1966

CPF 79803229320 DATA 06/06/2020
REGISTRO GERAL 000065786596-6
REGISTRO CIVIL

NASC. N. 17090 FLS. 142V LIV. 81A BARRA DO CORDA - MA

T. ELETOR (ZONA) / SEC. CTPS / SÉRIE / UF
NIS / DIB / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERTE. MILITAR
CDB. CNE



MAI813635624

FABIO TARGUI-QUEIROZ CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





0081976054



0081976054



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.888.351/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:50 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2026.

Código de controle da certidão: **BED4.C3DF.1430.EE7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA
CPF: 798.032.293-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:42 do dia 17/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2026.

Código de controle da certidão: **E7B1.56E2.CA72.96E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023006/26

Data da

04/03/2026 11:53:30

Inscrição Estadual: 122371240

CPF/CNPJ: 08888351000192

Razão Social: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 226 KM 298, 31 KM 298 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)36430952

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2026 10:14:18



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049347/26

Data da

04/03/2026 11:52:40

Inscrição Estadual: 122371240

CPF/CNPJ: 08888351000192

Razão Social: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 226 KM 298, 31 KM 298 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)36430952

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2026 11:52:40

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1253/2026**

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/05/2026, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
8055

Contribuinte
ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Logradouro
ROD: 226, 31, KM 298, CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
08.888.351/0001-92

Bairro
ALTAMIRA I

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline
Maciel de Sousa

Código de Controle da Certidão/Número 3LKYU3G

Emitida 13/04/2026
10:41:36

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/05/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Nº 699/2026

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 8055, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
8055

Contribuinte
ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Logradouro
ROD: 226, 31, KM 298, CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
08.888.351/0001-92

Bairro
ALTAMIRA I

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 4116 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

3321000 - Instalacao de maquinas e equipamentos industriais

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 10:41:57 do dia
13/04/2026 10:41:57

Válida até 13/05/2026

Código de Controle da Certidão/Número DLO6H3D

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautocert>



Rua Isaac Martins, nº 371
CNPJ

000 - Barra do Corda - MA
01-17

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.888.351/0001-92
Razão Social: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD BR-226 KM 298 31 KM 298 / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2026 a 25/04/2026

Certificação Número: 2026032702501564884270

Informação obtida em 14/04/2026 10:11:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



LINK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 28.716.252/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, inscrita CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92, localizada na ROD. BR 226 KM 298, bairro Altamira I, na cidade de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, por meio do seu representante legal Sr(a) Maria Francisca Barbosa De Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 000065786596-6 e do CPF nº 798.032.293-20, forneceu-nos material permanente-ar condicionado.

Declaramos que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que o mesmo cumpriu suas obrigações.

Barra do Corda – MA, 16 de Julho de 2021.

**PAULO CESAR
ALVES**
LOBO:0120708639
8

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ALVES
LOBO:01207086398
Dados: 2021.12.13
08:29:21 -03'00'

Assinatura

Paulo Cesar Alves Lobo, Sócio Administrador.
CPF: 012.070.863-98

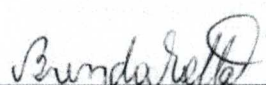


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica, M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada ROD 226 KM 298, Nº 31 BAIRRO Altamira-Barra do Corda -MA, vendeu e entregou de forma satisfatória equipamentos, móveis e eletrodomésticos à empresa MOTTA DISTRIBUIDORA DE GONDOLAS, possuidora do CNPJ: 10.439.485/0002-59, localizada na Rua da Mata, s/n, Bairro: Rio Grande, São Luís – MA.

Registramos, ainda, que as aquisições acima referidas apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís-MA, 06 de Outubro de 2021.

 **LEMONS**

MOTTA DISTRIBUIDORA DE GONDOLAS

CNPJ: 10.439.485/002-59



Jean Ismael da Rosa Padilha
Escrevente Autorizado

CNPJ: 10.439.485/0002-59

Fone: (51) 99709-2516

Rua da Mata, S/N - Bairro: Rio Grande - São Luís / MA

Email: motta@mottarepresentacoes.com.br

Website: www.grupomotta.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

CPF: 798.032.293-20

Certidão nº: 42629340/2026

Expedição: 17/04/2026, às 09:11:22

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **798.032.293-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Educar é o nosso compromisso!

Barra do Corda – MA 21 de março de 2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL de Educação, CNPJ: 06.769.798/0001-17 Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA, pessoa jurídica e direito público, ATESTA, para os devidos fins que a empresa M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada ROD 226 KM 298, EXECUTOU a contratação desta empresa para aquisição de material permanente (equipamentos e móveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – MA, conforme contrato 273/2021.

1º Ofício
BARRA DO CORDA

Abdiel Ramon do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 017/2021

CARTÓRIO
1º Ofício Extrajudicial

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS

Rua Imã e Heleno, 121 - Centro - Barra do Corda - MA

Fone: (98) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barra.docda.ma.gov.br

RECONHECIMENTO 203046

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

Barra do Corda, 22 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente

Total R\$ 6,69 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Selo: RECFIRO30166TYG3GE3MYLD6UP93





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



CERTIDÃO

EMPREGADOR: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 08.888.351/0001-92

CERTIDÃO EMITIDA em 17/04/2026, às 08:54:28

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 13/04/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **as6L9feLzH6XMVg**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/04/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/04/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 17/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.888.351/0001-92

Certidão nº: 39116586/2026

Expedição: 14/04/2026, às 10:09:42

Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.888.351/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO Nº 273/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação da empresa para a aquisição de equipamento (ferramentas de açougue) a serem utilizados na Central de Distribuição da Alimentação Escolar do município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº.18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do CPF nº 645.511.483-34 e RG nº055236242015-0, SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa a Sra. Maria Edivania Pereira da Silva, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1608976 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua Florípedes Coelho dos Passos, nº 637 INCRA, Contratante doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: M. F. BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.888.351/0001-92, com sede na Rua Rod BR-226 KM nº 298, Altamira Barra do Corda/MA neste ato representado pela Sra. Maria Francisca Barbosa de Sousa, inscrito no CPF nº 798.032.293-20, RG nº 000065786596-6, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 93/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação da empresa para a aquisição de equipamento (ferramentas de açougue) a serem utilizados na Central de Distribuição da Alimentação Escolar do município de Barra do Corda/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal no caput, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº 1.374/2021, dispensa Nº 93/2021, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Entregar o objeto do contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Entregar objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 1.374/2021.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega do objeto será de **10 (dez) dias úteis**, conforme a solicitação da contratante, que será feita na Secretaria de Educação, que fica localizada na rua Izaac Martins nº 314, Bairro – Centro/ Barra do Corda / MA.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

I - A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2030 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 5.999,00 (cinco mil noventa e nove reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GANCHO p/ açougue nº 01	2	UNID	2,50	5,00
2	Bandeja multiuso 5 lts - bandeja plastica especial para alimentos (atxico) indicado para açougue, 22 x 10 x 30 cm, peso 80g.	1	UNID	29,00	29,00
3	Faca de desossa 15cm- faca de cabo com elevações lamina de aço inoxidável, acabamento polido da lâmina, tipo de aplicação: desossa, tamanho 15cm- 6", tipo lâmina reta larga.	1	UND	20,00	20,00
4	Faca de açougue 25cm- faca com cabo com elevações, contém proteção antimicrobiana, lâminas em aço inoxidável, ângulo exclusivo de afiação, acabamento polido da lâmina, liga de aço especial, "NSF", tipo de aplicação: refil aéreo, tamanho 25cm / 10" tipo reta larga.	1	UND	40,00	40,00



5	Faca de açougue 20cm- faca com cabo com elevações, contém proteção antimicrobiana, lâminas em aço inoxidável, ângulo exclusivo de afiação, acabamento polido da lâmina, liga de aço especial, certificação "NSF", tipo de aplicação Refile aéreo, tamanho 20cm/8" tipo de lamina, reta larga.	1	UND	38,00	38,00
6	Faca de açougue 30 cm- lâmina e maço inoxidável, cabos ergonômicos e injetados em polipropileno, acabamento polido da lâmina, liga de aço especial, certificado "NSF", proteção antimicrobiana, 30cm-12".	1	UND	43,00	43,00
7	Serra fita grande pintada motor 1,5 CV- altura 17200(mm), frete 800 (mm) profundidade 900(mm), peso liquido 90,5 (kg), potência 1,5 (CV), rotação valante 320 (rpm), altura útil 350(mm), fita estendida 2820 (mm), mesa 770x780(mm) norma de segurante nr12, raspador no volante, lâmina: alto carbono tratamento térmico, mesa de aço inox, empurradores de aço inox, reguladores aço inox, material polia aço inox, volante ferro fundido.	1	UND	4.900,00	4.900,00
8	Carro de mão metal caçamba redonda – Eixo de aço, bucha em nylon, caçamba metálica redonda rasa de 0,6 mm (chapa 24), com capacidade para 50l, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm, pneu com câmara 3.25/8", peso 8.98kg, produto fabricado segundo norma ABNT NBR 16269.	1	UND	209,00	209,00
9	Balde plástico 12LTS- balde com alça ergonômica, cavidade no fundo para encaixe dos dedos, peso 406 gramas, tipo de material plástico, dimensões	3	UND	50,00	150,00

Assinatura

	32.8 29.9 x 29.4cm: 406.				
10	Bota cano longo PVC nº 41-bota classe II (impermeável), confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, interior malha de poliéster 100%, superfície espelhada.	4	UND	58,00	232,00
11	Caixa frigorífico 60 x 40 x 20 cm 40 litros – caixa plástica tipo frigorífico, capacidade aproximada, 40 litros medidas 20,5 altura x 40 largura x 60 comprimento, fabricada em pead (polietileno de alta densidade).	1	UND	58,00	58,00
12	Serra fita para açougue-lâmina serra fita de carnes e ossos, tamanho 2,82m, largura 1,5cm, caixa com 5 unidades.	5	UND	55,00	275,00
					5.999,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo responsável representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 18.172.388/0001-73



I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 93/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em site oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

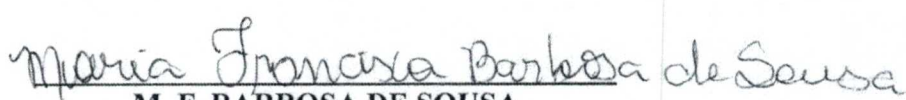
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

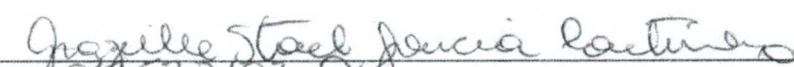
Barra do Corda (MA), 06 de Agosto de 2021.

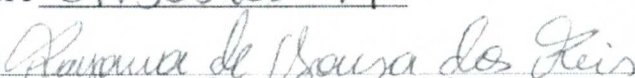

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Contratante


COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA
Sra. Maria Edivania Pereira da Silva
Contratante


M. F. BARBOSA DE SOUSA
Sra. Maria Francisca Barbosa de Sousa
CPF nº 798.032.293-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 
CPF 014533183-9XP

2 
CPF 020.376.003-86



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CONTRATO Nº 251/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão, no município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, , através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora do CPF nº 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP- MA, residente e domiciliada na Av. Roseana Sarney, nº 164, Trizidela, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: M.F. BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.888.351/0001-92, com sede à ROD. BR – 226 KM 298, Nº 31, bairro Altamira em Barra do Corda/MA, neste ato representado pela Sra Maria Francisca Barbosa de Sousa, inscrito no CPF nº 79803229320, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme **Processo de Dispensa de Licitação nº 89/2021**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I – Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão, no município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal no caput, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº 1169/2021, dispensa Nº 89/2021, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO.

CNPJ: 06.769.798/0001-17

Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Entregar o objeto do contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Entregar objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 1169/2021.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis, que fará a solicitação a contratante, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de infraestrutura no seguinte endereço Rua Isaac Martins Nº 371 Barra do Corda – MA.

Maria Francisca Barbosa de Souza



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E GESTÃO.

CNPJ: 06.769.798/0001-17

Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, com início na data de 12/07/2021 e encerramento em 12/08/2021 prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003. 0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2003- Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**. Conforme discriminado abaixo:

	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário de aço com 02 portas 1975x905x410 mm	2	UNID.	1.200,00	2.400,00
2	Estante de aço aberta com 06 prtateleiras com reforço 200x920x400mm	4	UNID.	600,00	2.400,00
3	Arquivo de aço com 04 gavetas com carrinho telescópico chapa 24 1330x460x700mm	3	UNID.	1.200,00	3.600,00
4	Fogão maxi 8 bocas duplos c/ forno	1	UNID.		

Maria Francisca Barbosa de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



	40x40 - perfil 10 cm			5.000,00	5.000,00
5	Cadeira secretaria fixa tecido laminadi e espuma injetada	3	UNID.	300,00	900,00
6	Cadeira secretaria giratória tecido laminadi e espuma injetada	3	UNID.	400,00	1.200,00
7	Longarina 3 lugares sec. Tecido laminado injetada	2	UNID.	750,00	1.500,00
	TOTAL				17.000,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

Maria Francisca Barbosa de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo responsável representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 89/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

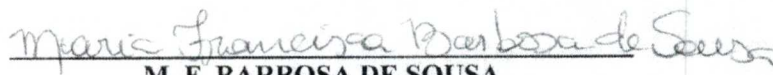
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

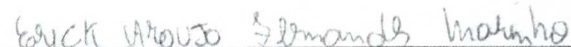
Barra do Corda (MA), 12 de julho de 2021.


MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão.
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE


M.F. BARBOSA DE SOUSA
CNPJ 08.888.351/0001-92
Maria Francisca Barbosa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 
CPF 044.192.361-60

2 
CPF 061.507.123-62



EXTRATO DE CONTRATO nº 251 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 090/2021/MA. Contratado: M.F. BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.888.351/0001-92. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003. 0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2003- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: com início 12/07/2021 e encerramento em 12/08/2021

DATA: Barra do Corda (MA), 12 de julho de 2021.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA - FEIRA, 27 - JULHO

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 08/2021. Dispensa de Licitação nº 03/2021. PARTES: Câmara Municipal de Igarapé do Meio e ROBERVAL S DE SOUSA - ME, CNPJ 09.215.919/0001-77; ESPÉCIE: Prestação de Serviços; OBJETO: serviços de sanitização e dedetização do prédio da Câmara Municipal de Igarapé do Meio/MA; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 13.184,00 (treze mil cento e oitenta e quatro reais); VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios; Dotação Orçamentária: 01 - Legislativo; 01.031.0001.1001.0000 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Signatários: Jose Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara, pela Contratante e Roberval Santos de Sousa, proprietária pela Contratada. Igarapé do Meio, 07 de Maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 09/2021. Dispensa de Licitação nº 04/2021. PARTES: Câmara Municipal de Igarapé do Meio e SIGANET TECNOLOGIA, CNPJ 13.372.616/0001-35; ESPÉCIE: Prestação de Serviços; OBJETO: serviços de implantação do Portal da Transparência, Ouvidoria e E-Sic para a Câmara Municipal de Igarapé do Meio/MA; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios; Dotação Orçamentária: 01 - Legislativo; 01.031.0001.1001.0000 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Signatários: Jose Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara, pela Contratante e Yhollanny Maria Marques Linhares, proprietária pela Contratada. Igarapé do Meio, 21 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.241/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar as instalações do CRAS, atendendo através da Secretaria de Assistência Social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº.88/2021/MA. Contratado: JOSE ARNALDO ALENCAR LEITE, CPF: 951.950.173-87. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/001-87. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00 (doze mil reais); A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2021 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de julho de 2021. ASS: Maires Sousa dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO CENTRO DOS RAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -MA. Convite de Licitação Nº. 07/2021/MA. Contratado: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.292.364/0001-50. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. VALOR TOTAL DE R\$ 77.967,91 (Setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.1017.0000 - Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Projeto Atividade: 1017 - Fonte do recurso: Recursos ordinários; Vigência: até 31 de dezembro de 2021 DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2021. ASS: Maria Edilma Miranda Ferreira CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão.

EXTRATO DE CONTRATO nº 251 / 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 090/2021/MA. Contratado: M.F. BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.888.351/0001-92. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: com início 12/07/2021 e encerramento em 12/08/2021. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de julho de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº252/ 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, estopa e filtros, do município de Barra do Corda - MA. Pregão presencial Nº.02/2021/MA, Contratado: I. SOUSA MEDEIROS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.332.629/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$88.816,60 (oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1012.2030.0000 /12.361.1016.2093.0000/10.301.1010.2025.0000/10.301.1017.2078.0000/15.451.1002.2048.0000/04.122.10001.2003.0000/ 08.244.1005.2020.0000 / 08.244.1018.2015.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2030 / 2093 / 2025 / 2078 / 2048 / 2003 / 2020 / 2105 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.Vigência: 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de julho de 2021. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior ASS: Maires Souza dos Anjos ASS: Vanessa Fonseca Vieira de Ferry CARGO: Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretária de Assistência Social /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/2021 - Barra do Corda/MA.OBJETO: locação de imóvel na zona urbana, destinados a abrigar as instalações do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, atendendo à secretaria municipal de saúde, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº.090/2021/MA. Contratado: ARISITDES MILHOMEM DE SOUSA, CPF: 101.821.281-72. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2100.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36 Projeto Atividade: 2100 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de julho de 2021. ASS: Vanessa Fonseca Vieira de Ferry CARGO: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº254/ 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 891/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma ponte de madeira, no município de Barra do Corda - MA. Tomada de Preço Nº 03/2021/MA. Contratado: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA. CNPJ nº 04.760.737/0001-63 Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 Valor: R\$ 85.290,24 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa reais e vinte quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.1003.1015.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51 Projeto Atividade: 1015. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31 de dezembro a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de julho de 2021. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARGO: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do diário oficial do maranhão do dia 27/07/2021, seção 03, página 83, extrato de contrato nº 251/2021 onde de dispensa nº 90/2021; Lêr-se 89/2021

DATA: Barra do Corda (MA), 06 de agosto de 2021.

ASS: Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CAR: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /BARRA DO CORDA/ MA

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RETIFICAÇÃO A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIV, Nº 167, São Luís, 09 de setembro de 2020, página 04, **EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 416/2020 – SEFIN. Onde se lê: CONTRATO Nº 416/2020** Leia-se: **CONTRATO Nº 416/2019.** Balsas 06 de Agosto de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes/ Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Na publicação do diário oficial do maranhão do dia 27/07/2021, seção 03, página 83, extrato de contrato nº 251/2021 onde de dispensa nº 90/2021; Lê-se 89/2021 DATA: Barra do Corda (MA), 06 de agosto de 2021. ASS: Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CAR: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /BARRA DO CORDA/ MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, para a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinais e Drenagem no Município de Buriti - MA, no dia 12 de agosto de 2021, às 10h00min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, SN, Centro, Buriti - MA. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Buriti - MA, 03 de agosto de 2021. Aldaênio Carvalho Soares Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-SRP **TEXO** Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamento e Material de uso em geral (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos, Odontológicos, Laboratoriais e Psicotrópicos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti - MA, no dia 20 de agosto de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 13:00hs. **DAT** Buriti - MA, 02 de agosto de 2021. **ASS** Aldaênio Carvalho Soares **CAR** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de falhas no processo, está anulado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza destinado às Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.** Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de agosto de 2021. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Icatu - MA, conforme as especificações e quilômetros constantes neste Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **ABERTURA:** 26 de agosto de 2021, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com, Icatu/MA, 06 de agosto de 2021. Denilson Odilon Fossêca. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **ABERTURA:** 25 de agosto de 2021, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com, Icatu/MA, 06 de agosto de 2021. Denilson Odilon Fossêca. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SRPNº 004/2021. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento e consultoria técnica necessária às áreas de auditoria interna, de conformidade, de gestão de riscos, dentre outros, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. **ABERTURA:** 27 de agosto de 2021, às 08h00min (oito horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, e demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com, Icatu/MA, 06 de agosto de 2021. Denilson Odilon Fossêca. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO A Presidente da Comissão Especial de Licitação deste Município deste Município, a Senhora Patrícia da Silva Cruz, constituída pela Portaria nº 162 de 09 de junho de 2021, vem apresentar sua RETIFICAÇÃO de forma motivada ao Aviso da Concorrência nº 001/2021, processo nº 404/2021 (contrata-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizada a empresa: **M.F. BARBOSA DE SOUSA**, inscrito 08.888.351/0001-92, com sede à ROD. BR – 226 KM 298, Nº 31, bairro Altamira em Barra do Corda/MA, fornecer o objeto abaixo discriminado:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão, no município de Barra do Corda/MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário de aço com 02 portas 1975x905x410 mm	2	UNID.	1.200,00	2.400,00
2	Estante de aço aberta com 06 prtateleiras com reforço 200x920x400mm	4	UNID.	600,00	2.400,00
3	Arquivo de aço com 04 gavetas com carrinho telescópico chapa 24 1330x460x700mm	3	UNID.	1.200,00	3.600,00
4	Fogão maxi 8 bocas duplos c/ forno 40x40 - perfil 10 cm	1	UNID.	5.000,00	5.000,00
5	Cadeira secretaria fixa tecido laminadi e espuma injetada	3	UNID.	300,00	900,00
6	Cadeira secretaria giratória tecido laminadi e espuma injetada	3	UNID.	400,00	1.200,00
7	Longarina 3 lugares sec. Tecido laminado injetada	2	UNID.	750,00	1.500,00
	TOTAL				17.000,00

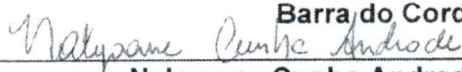
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003. 0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2003- Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme PROCESSO DE DISPENSA 089/2021 – CPL.

Barra do Corda – MA, 12 de julho de 2021.


Nakyoane Cunha Andrade
Chefe do Setor de Compras

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal De Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ nº 06.769.798/0001-17 com sede na Rua Isaac Martins, nº 297, Centro, Barra do Corda – MA, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a empresa **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.888.351/0001-92, com sede na Rod. BR – 226 – KM 298, Nº 31, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA– CEP: 65950-000, forneceu a esta secretaria Materiais Permanentes, conforme contrato Nº 251/2021.

Atesto que a empresa cumpriu rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade, dos serviços realizados.

Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constado que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Barra do Corda – MA, 21 de março de 2022



Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA
Portaria 008/2021

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS

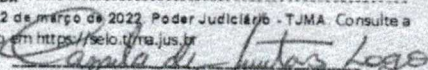
Rua Imã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA

Fone: (99) 3543-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 203046

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

Barra do Corda, 22 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente

Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 PERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: RECIR030166QEV/PXL1RD8HU653



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Fábio Salomão Lemos
Tutor
Barra do Corda - MA



10.584.002/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 08.888.351/0001-92, sediada na ROD BR-226 KM 298, N° 31, km 298, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA, nos forneceu materiais permanentes/equipamentos industriais.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Informamos também que os produtos foram fornecidos nos prazos e exigências estabelecidas, sempre com a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na referida contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Produto	QUANTIDADE
Longarina 3 lugares	2
Ventilador de parede	10
Cadeira secretária giratória	5
Ar condicionado 9000 btus	2
Armário aço 2 portas e 4 prateleiras	2
Arquivo de aço com 04 gavetas	4
Smart Tv 32 polegadas led	2
Bebedouro industrial inox 4 torneiras 200l	5
Estante de aço (6 prateleiras)	4
Fogão industrial 4 bocas alta pressão	10
Mesa de microcomputador com teclado regulável (mdf)	5
Geladeira 386l	1
Liquidificador industrial grande	3
Ventilador de coluna de 40cm	2
Ventilador de mesa 40cm	5
Ventilador de parede 60cm	20
Geladeira 342l	1
Armario para cozinha vertical	8
Ventilador de teto	4
Bebedouro industrial inox 3 torneiras 100l	5
Mesa 1,90x0,90 inox	4
Fogão industrial 6 bocas com forno	10
Arquivo para escritorio	10

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA
Empresário
CPF nº. 798.0322.932-0

Assinatura
RAPHAEL RODRIGUES BARROS
Proprietário
CPF: 607.230.023-55

Barra do Corda, 05 de Maio de 2022



CARNEIRO SOUZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaro para os devidos fins que a empresa ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.888.351/0001-92, sediada na ROD BR-226 KM 298, N° 31, km 298, Bairro Altamira, Barra do Corda - MA., nos forneceu materiais permanentes assim como equipamentos industriais.

Declaro ainda que a empresa teve um bom desempenho, não contendo, portanto, fato que desabone qualquer conduta, fornecendo dentro do prazo e de qualidade comprovada, sendo estes itens:

Descrição	QUANTIDADE
VENTILADOR DE PAREDE	50
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL GRANDE	12
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	2
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	4
BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	10
BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	10
ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	4
MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	5
REFRIGERADOR 386L	2
REFRIGERADOR 342L	2
VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	8
VENTILADOR DE MESA 40CM	15
VENTILADOR DE PAREDE 60CM	20
TV 32 POL LED	4
ARMARIO PARA COZINHA VERTICAL	10
VENTILADOR DE TETO	18
ARQUIVO PARA ESCRITORIO (CINZA)	20
BATEDEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE 4,8L	10
BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL CAPACIDADE 5 L	10
MESA 1,90X0,90 INOX	8
GELADEIRA 450 L	1
FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS	6
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	20
FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	20
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	20

J. CARNEIRO
SOUZA:

08889284000120

Assinatura

Jeffson Carneiro Souza

Proprietário

CPF: 791.774.173-72

Assinado digitalmente por J. CARNEIRO SOUZA 08889284000120
DN: C=BR, O=ArtP-Brazil, E=JMA, L=Barra do Corda, OU=AC
SOLUTI Multipla vs. 0.1.11067126000108, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=J. CARNEIRO SOUZA,
08889284000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.19 11:53:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Barra do Corda, 03 de Maio de 2022

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA
Empresário
CPF nº. 798.0322.932-0

CNPJ: 08.889.284/0001-20



GRUPO ATRATIVA

CNPJ: 37.734.948/0001-80

Rua Dois, nº21, Bairro São Benedito, Codó- MA CEP: 65400-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.888.351/0001-92, sediada na ROD BR-226 KM 298, N° 31, km 298, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA., nos forneceu materiais permanentes e equipamentos industriais.

Declaramos também que a empresa teve um bom desempenho, fornecendo dentro do prazo e com qualidade os seguintes itens:

Descrição	QUANTIDADE
BEBEDOURO DE COLUNA	8,00
TV 32 POL LED	6,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L	10,00
VENTILADOR DE PAREDE 60CM	40,00
VENTILADOR DE TETO	12,00
BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS 100L	6,00
VENTILADOR DE PAREDE	40,00
ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	5,00
CADEIRA DE PLÁSTICO	40,00
MESA DE PLÁSTICO	10,00
FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO	6,00
MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO REGULÁVEL EM MDF	16,00
REFRIGERADOR 386L	3,00
BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L	10,00
VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	10,00
VENTILADOR DE MESA 40CM	10,00
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	22,00
ARMÁRIO PARA COZINHA VERTICAL	30,00
REFRIGERADOR 342L	3,00
ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO (CINZA)	20,00
BATEDEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE 4,8L	20,00
MESA 1,90X0,90 INOX	5,00
GELADEIRA 450 L	1,00
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	3,00
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	3,00

Paulo Sérgio dos Santos Dias
Proprietário
CPF: 949.536.605-44

PAULO SERGIO
DOS SANTOS
DIAS:
94953660544

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DOS
SANTOS DIAS 94953660544
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multiplas
vs, OU=29180757000196, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=PAULO SERGIO DOS
SANTOS DIAS 94953660544
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.19 08:12:57-0300
PostiPDF Reader Versão: 11.1.0

CODÓ, 03 de Maio de 2022

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA
Empresário
CPF nº. 798.0322.932-0



GRUPO ATRATIVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 08.888.351/0001-92, sediada na ROD BR-226 KM 298, N° 31, km 298, Bairro Altamira, Barra do Corda - MA., nos forneceu materiais permanentes assim como equipamentos industriais.

Declaramos que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que o mesmo cumpriu suas obrigações.

Descrição do produto	QUANTIDADE
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	3
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL GRANDE	15
REFRIGERADOR (342L)	6
BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS (100L)	6
ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS	6
REFRIGERADOR (386L)	6
VENTILADOR DE PAREDE	30
FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS	12
VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	24
GELADEIRA (450 L)	1
ARMÁRIO PARA COZINHA VERTICAL	12
VENTILADOR DE TETO	6
BATEDEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE 4.8L	20
MESA INOX (1,90X0,90)	3
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	6
TV 32 POL LED	6

SERGIO ANDRADE
COELHO:
04139310000142

Sergio Andrade Coelho

Proprietário

CPF: 643.868.721-91

Digitally signed by SERGIO ANDRADE COELHO 04139310000142
DN: cn=SRG, o=CP-Brasil, ou=MA, ou=Barra do Corda, ou=ARTMAQ SOLUTION
Multiple vs. Obj=2041200000119, ou=Assinatura, ou=Certificado
For An: CHAVE: SERGIO ANDRADE COELHO 04139310000142
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.04.29 10:50:51
Tool: PhantomPDF Version: 10.0.0

Barra do Corda, 29 de abril de 2022

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA
Empresário
CPF nº. 798.0322.932-0



10.584.002/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 08.888.351/0001-92, sediada na ROD BR-226 KM 298, N° 31, km 298, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA, nos forneceu materiais permanentes/equipamentos industriais.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Informamos também que os produtos foram fornecidos nos prazos e exigências estabelecidas, sempre com a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na referida contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Produto	QUANTIDADE
Longarina 3 lugares	2
Ventilador de parede	10
Cadeira secretária giratória	5
Ar condicionado 9000 btus	2
Armário aço 2 portas e 4 prateleiras	2
Arquivo de aço com 04 gavetas	4
Smart Tv 32 polegadas led	2
Bebedouro industrial inox 4 torneiras 200l	5
Estante de aço (6 prateleiras)	4
Fogão industrial 4 bocas alta pressão	10
Mesa de microcomputador com teclado regulável (mdf)	5
Geladeira 386l	1
Liquidificador industrial grande	3
Ventilador de coluna de 40cm	2
Ventilador de mesa 40cm	5
Ventilador de parede 60cm	20
Geladeira 342l	1
Armário para cozinha vertical	8
Ventilador de teto	4
Bebedouro industrial inox 3 torneiras 100l	5
Mesa 1,90x0,90 inox	4
Fogão industrial 6 bocas com forno	10
Arquivo para escritorio	10

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA
Empresário
CPF nº. 798.0322.932-0

Assinatura
RAPHAEL RODRIGUES BARROS
Proprietário
CPF: 607.230.023-55

Barra do Corda, 05 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro – São Raimundo Doca Bezerra – Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.611.836/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.888.351/0001-92**, com sede na ROD BR-226 KM 298, nº 31, KM 298, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA – Maranhão, realizou/vem fornecendo durante o ano de 2022, o fornecimento de móveis e eletro, neste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão, conforme consta no processo Administrativo de nº **130101RP/2022**, Pregão Eletrônico nº **006/2022**, e **CONTRATO Nº 1301012204A/2022 e 1301012204C/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
1	Cadeira secretária giratória, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Base giratória com cinco rodízios e sistema de regulagem de altura mecânica.	13	UNID
2	Cadeira secretária giratória com braço, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Conta com braços em polipropileno, base giratória com cinco rodízio e sistema de regulagem de altura mecânica.	1	UNID
3	Cadeira executiva fixa, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Base fixa com 4 pés confeccionado em tubo 7/8 pintado na cor preta pelo processo epóxi e com ponteiros.	1	UNID
4	Cadeira executiva giratória sem braço, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Base giratória com cinco rodízios e sistema de regulagem de altura à gás.	2	UNID
5	CADEIRA DE PLASTICO. Especificação: Sem braço Capacidade aprox.: 140kg. Peso aprox. do produto: 02,5kg. Peso aprox. da embalagem: 02,5kg. Dimensões do produto (LxAxP): 56 x 79 58 cm	50	UNID
6	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO Especificação: C/braço, Dimensões Produto (compr.x Larg.x Alt.): 510x430x900mm. Peso liquido: 2,19kg. Peso bruto: 2,19kg. metragem: 0,19737 mü. Dimensões Embalagem (compr. x Larg. x Alt.) 510x430x900mm.	50	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS <i>Especificação: Aerea indicada: 30m2, consumo: 36,8kw/h, Potência 1753w, Vasão de Ar: 1000m3/h, voltagem 220V, Dimensões aproximadas: 32,2x99,8,23,5cm (AxLxP)</i>	3	UNID
8	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS <i>Especificação: split, display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada, Controle remoto com display em cristal liquido: maior comodidade para o operador o aparelho, Possui luz que permite: o ajuste mesmo no escuro, Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado, Entrada superior de ar: mais tecnologia e descrição, Programa preferido(modos auto): o ar-condicionado atinge a temperatura pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação, Disponível em 220V.</i>	3	UNID
9	Longarina diretor de 4 lugares estofado com braço, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido ou couro de cor a combinar. Estrutura em metalon pintado na cor preta pelo processo epóxi e ponteiros.	3	UNID
10	Longarina 4 lugares ISO, com assento e encosto em polipropileno de cor a combinar, estrutura em metalon pintado na cor preta pelo processo epóxi com secagem em estufa e com ponteiros.	1	UNID
11	Mesa para escritório com 02 gavetas 120x60x75cm, com tampo, saiotas e gavetas confeccionados em MDF de 15mm de cor a definir com acabamento com fita de borda melamínico. Estrutura em aço tubo retangular metalon 30x50 e 20x20 de alta resistência pintado pelo processo epóxi e ponteiros.	3	UNID
12	Mesa para escritório sem gaveta 100x60x75cm, com tampo e saiotas confeccionados em MDF de 15mm de cor a definir com acabamento com fita de borda melamínico. Estrutura em aço tubo retangular metalon 30x50 e 20x20 de alta resistência pintado pelo processo epóxi e ponteiros	3	UNID
13	Mesa para escritório com 03 gavetas 150x60x75cm, com tampo, saiotas e gavetas confeccionados em MDF de 15mm de cor a definir com acabamento com fita de borda melamínico. Estrutura em aço tubo retangular metalon 30x50 e 20x20 de alta resistência pintado pelo processo epóxi e ponteiros	3	UNID
14	Mesa para impressora 80x60x75cm, com tampo e saiotas confeccionado em MDF de 15mm de cor a definir com acabamento com fita de borda melamínico. Estrutura em aço tubo retangular metalon 30x50 e 20x20 de alta resistência pintado pelo processo epóxi e ponteiros.	1	UNID
15	Mesa de reunião redonda 120cm de diâmetro, com tampo confeccionado em MDF de 15mm de cor a definir com acabamento com fita de borda. Estrutura em aço tubo retangular metalon 30x50 e 30x30 de alta resistência pintado pelo processo epóxi e ponteiros.	1	UNID
16	Estante de aço com 06 prateleiras com reforço em "X" 198x92x30,	3	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

	conta com uma prateleira regulável e reforço em "X" no fundo, colunas em aço chapa 20 e prateleiras em aço chapa 28. Pintado com tinta epóxi e possui sapatas. Cor a definir.		
17	Roupeiro de aço com 8 portas pequenas com chave, medindo: 195x63x40cm, confeccionado em chapa de aço 28, portas com fechadura e dotado de saídas de ar. Pintado com tinta epóxi e ponteiras. Cor a definir	1	UNID
18	Roupeiro de aço com 4 portas pequenas com pitão, medindo: 195x33x40cm, confeccionado em chapa de aço 28, portas com pitão e dotado de saídas de ar. Pintado com tinta epóxi e ponteiras. Não acompanha cadeado. Cor a definir.	1	UNID
19	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM. Especificação: coluna 60 cm, tensão bivolt, chaves de controle eletrônica com ajuste de fino de velocidade, Oscilante: oscilação horizontal automática, motor potencia de 200W, grades em aço, fusível térmico, altura regulável mínima de 120cm, máxima de 175cm, pintura eletrostática: grades e haste com pintura de alta resistência, bivolt seletivo: com chave seletora, escolha entre 127V e 220V.	1	UNID
20	Armário de aço com 02 portas (AxLxP) 160x75x35cm, confeccionado em chapa de aço 26, porta com fechadura e dotado de 3 prateleiras internas. Pintados com tinta epóxi e acabamento de puxador da porta em pilopropileno injetado. Cor a definir.	3	UNID
21	FREEZER CHA 22. Especificação: Capacidade 213 litros, dimensões (cm) 93x72,9x78 (AxLxP)	1	UNID
22	FREEZER CHA31. Especificação: capacidade 305 litros, dimensões (cm) 94x94,5x78 (AxLxP)	1	UNID
23	FREEZER CHA 42 Especificação: capacidade 411 litros, dimensões (cm) 94x119,5x78 (AxLxP)	1	UNID
24	FREEZER H-500. Especificação: Horizontal, caixa interna em aço zincado, puxadores economicos, dupla função freezer e conservador, fechadura com chave auto expulsora, 02 portas, capacidade 477 litros, tensão/110/220v, medidas aproximadas: altura: 91,50cm, largura: 1,56cm, profundidade: 76,30 cm, peso: 88,00kg.	1	UNID
25	CAIXA DE SON MULTIUSO Especificação: Potencia RMS: 200W, Tweeter 1x1; Voltagem 220V AC; USB, C. REMOTO, ENTRADA P10, ENTRADA P2, ILUMINAÇÃO LED, RÁDIO FM	1	UNID
26	FRIGOBAR. Frigobar: Frigobar, capacidade: 120 l, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: prateleiras removíveis, gavetas, etiqueta "A". Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizados a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabelecidos pelo INMETRO.	1	UNID
27	FREEZER H400 Especificação: Altura: 915mm Largura: 1305mm Profundidade: 763mm, capacidade total: 399 litros tipo do freezer: Horizontal, Garantia 12 meses.	1	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

28	REFRIGERADOR 280 LTS BRANCO <i>Especificação: Consumo de energia mensal 220v kWh/ mes 22,6 Dimensão com embalagem (AxLxP) mm 1505x522x650 peso com embalagem (AxLxP) mm 1486x477x650 peso com embalagem kg 39, voltagem 220v.</i>	1	UNID
29	MESA DE PLÁSTICO. <i>Especificação: MESA PLÁSTICA QUADRADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR ATÉ 120KG, PORTEÇÃO ANTI-UV (RESISTÊNCIA A RAIOS SOLARES), DIMENSÕES LxPxX (cm) 70x70x70cm</i>	5	UNID
30	FOGÃO 6 BOCAS. <i>Especificação: Descrição do Produto Fogão 6 Bocas, Número de Bocas 6 Bocas Tampa De vidro Total com Serigrafia (Resistente, fácil limpeza) Descrição Novo puxador metálico / Mesa Inox sobreposta c/ 02 queimadores familia / Forno limpa facil.</i>	1	UNID
31	<i>Ventilador: Ventilador, tipo: mesa, tensão alimentação: 220 v, material: plástico, diâmetro: 40 cm. Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizados a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabe</i>	1	UNID
32	CAFETEIRA. <i>Especificação: Cafeteira elétrica capacidade de xícaras/água (em litros) 600ml material/composição jarra de vidro refratário opções de temperatura não informado pelo fornecedor. Cor preto. Alimentação cabo de energia. Potência (w) 650w consumo (kw/h) 0,08 kw/h conteúdo da embalagem 01 cafeteira, 01 jarra e 01 manual dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx) 25,7x24,8x14,3cm peso aproximado do produto - kg 900g garantia do fornecedor 12 meses. Mais informações utiliza filtro nº 2: facilmente encontrado em qualquer supermercado interruptor (liga/desliga): permite desligar antes de retirá-lo da tomada orifício na borda do reservatório: evita o transbordamento termofusível: previne contra o superaquecimento colher dosadora: auxilia na medição da quantidade de pó necessária para o número de xícaras de café desejado. Modelo perfectta</i>	1	UNID
33	FOGÃO 4/BCS <i>Especificação: Acendimento manual - tipo piso, Alimentação a Gás, forno, capacidade de forno 66 litros, cor branca, medidas aproximadas: largura: 500mm, altura 860mm, Profundidade 616mm.</i>	1	UNID
34	BEBEDOURO REFRIGERADO <i>Especificação: Produto: Bebedouro purificador de coluna de pressão aço inox. O Bebedouro purificador de coluna aço inox K40i da Karina é ideal para locais de grande fluxo de pessoas como mercados, condomínios, escolas etc. Sua refrigeração é feita por compressor. Confeccionado em aço inox, o Bebedouro K40i possui torneira (copo e jato) em latão cromado, regulagem de jato de água, ralo sifonado que elimina mau cheiro proveniente do esgoto. Também em aço inox polido, base em material injetado e controle manual de temperatura.</i>	1	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

27	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOC INOX, LC6, Especificação: TENSÃO ELÉTRICA 200V, FREQUÊNCIA: 60Hz, POTÊNCIA DO MOTOR: 05,CV, CONSUMO: 0,50kv.h, ROTAÇÃO: 4500rpm. CAPACIDADE DO COPO: 6L	1	UNID
28	Televisor 43": Smart TV, LED, tamanho da tela, no mínimo 43", Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Bluetooth Low Energy, Conectividade: HDMI, Ethernet (LAN), Rede sem fio integrada e HDMI Quick Switch, com controle remoto e suporte para fixação em parede. Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizados a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabelecidos pelo INMETRO.	1	UNID
29	Micro-ondas: Forno micro-ondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 l, Anexo I do Edital - Termo de Referência (11353193) SEI 08084.001898/2019-81 / pg. 20 3 voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador. Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizados a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabelecidos pelo INMETRO.	1	UNID

Atestamos ainda que a referida empresa forneceu o objeto licitado de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão em 13 de Maio de 2022


Manoel Serafim de Sousa
Sec. Municipal de Administração
Contratante

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 8055	Nº da Inscrição 4116	Nº do Alvará 281	Validade 31/12/2026
-------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-------------------------------

ContribuinteNome: **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA**CPF/CNPJ: **08.888.351/0001-92**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **Artmaq Equipamentos Industriais****Endereço**Logradouro: **226**Número: **31**Complemento: **KM 298**CEP: **65950000**Bairro: **ALTAMIRA I**Cidade: **BARRA DO CORDA**Estado: **MA****ATIVIDADE PRINCIPAL****4753900-Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video****HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO****Não Informado****CÓDIGO DO IMÓVEL****ÁREA COMERCIAL****120.00 m²****OBSERVAÇÕES**

Pelo documento de arrecadação datado de 12/01/26 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercicio 2026

Cod. Autenticidade

GF64P6GCSP

BARRA DO CORDA-MA, 12/01/26

Data de Abertura

09/01/2019

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A

FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO

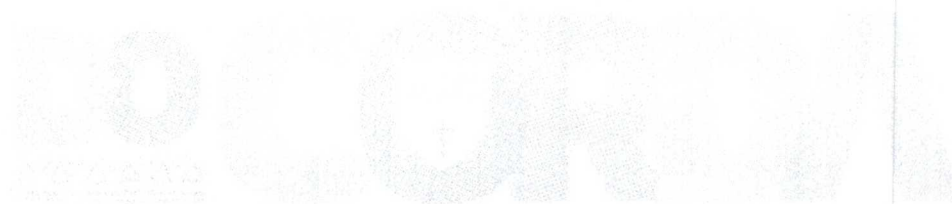
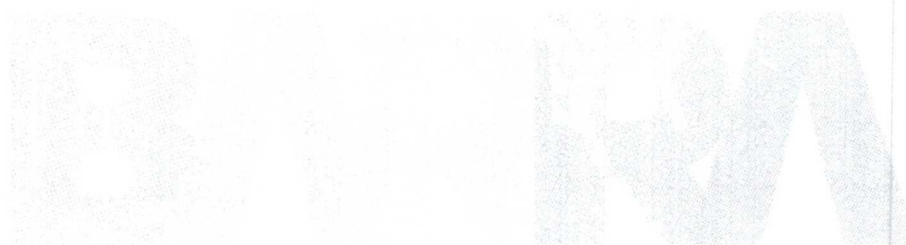
PREFEITURA ANUALMENTE



SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS



PREFEITURA DE



TRABALHANDO PARA TODOS
COM RESPEITO E CIDADANIA!

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

Cod. Autenticidade
GF64P6GCSP

BARRA DO CORDA-MA, 12/01/26

Data de Abertura
09/01/2019

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO
ANUALMENTE**



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



1 de 55

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 55 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA BR 226 KM 298, nº 31, KM 298, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.888.351/0001-92 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201219252 por despacho de 08/06/2007.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2024

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
798.032.293-20
65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Balanco Patrimonial

Empresa: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Endereço: RODOVIA BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21201219252 - Data: 08/06/2007



Pag.: 40 de 55

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	3.325.137,46D
1.01	Ativo Circulante	3.257.140,66D
1.01.01	Disponibilidades	142.533,75D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	142.533,75D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	142.533,75D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	142.533,75D
1.01.15	Estoques	3.114.606,91D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.114.606,91D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.114.606,91D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	3.114.606,91D
1.07	Ativo não Circulante	67.996,80D
1.07.04	Imobilizado	67.996,80D
1.07.04.01	Bens em Operação	260.743,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	260.743,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	38.108,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	205.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	17.635,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	192.746,20C
1.07.04.21.03	Depreciação	192.746,20C
1.07.04.21.03.0001	Depreciação Acumulada	192.746,20C
Total Ativo		3.325.137,46 D
2	*** Passivo ***	3.325.137,46C
2.01	Passivo Circulante	1.135.383,98C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.135.383,98C
2.01.01.01	Fornecedores	998.442,57C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	998.442,57C
2.01.01.01.01.0005	METALURGICA VENANCIO LTDA	84.723,04C
2.01.01.01.01.0007	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	27.438,09C
2.01.01.01.01.0008	POLAR REFRIGERACAO LTDA	109.711,73C
2.01.01.01.01.0013	INDUSTRIA METALURGICA PICELLI LTDA - EPP	1.933,91C
2.01.01.01.01.0016	ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	9.749,00C
2.01.01.01.01.0018	IMG BRASIL IND.DE MAQS.P/GASTRONOM.LTDA	9.580,86C
2.01.01.01.01.0019	MERCOFRICON S/A	175.500,09C
2.01.01.01.01.0021	PROGAS IND. MET. LTDA.	5.816,98C
2.01.01.01.01.0022	METALURGICA SIEMSEN LIMITADA	17.127,16C
2.01.01.01.01.0023	S.A. GONDOLAS DE ACO LTDA.	20.945,15C
2.01.01.01.01.0024	REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA	21.021,79C
2.01.01.01.01.0025	KLIMA REFRIGERACAO INDUSTRIAL EIRELI EM	13.005,00C
2.01.01.01.01.0029	MARTINS COM SERV DISTR SA	5.620,14C
2.01.01.01.01.0032	R. BAIÃO IND. E COMERCIO LTDA	3.650,79C
2.01.01.01.01.0033	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	8.400,00C
2.01.01.01.01.0038	MAIS PVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.335,82C
2.01.01.01.01.0039	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.	36.761,99C
2.01.01.01.01.0040	ULTRAAR VENTILACAO INDUSTRIAL	2.030,00C
2.01.01.01.01.0041	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	32.953,94C
2.01.01.01.01.0044	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	3.748,24C
2.01.01.01.01.0046	ALTILENO IND COM PLASTICOS LTDA	2.283,60C
2.01.01.01.01.0049	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	34.710,02C
2.01.01.01.01.0050	GURAL IND. DE BALANCAS E EQUIP. LTDA	8.396,71C
2.01.01.01.01.0054	SAFOL - IND E COM DE MOVEIS DE ACO LTDA	30.599,03C
2.01.01.01.01.0055	REPAN COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS	4.133,80C

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Endereço: RODOVIA BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21201219252 - Data: 08/06/2007



Pag.: 41 de 55

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
2.01.01.01.01.0057	SAGA INDIANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS	218.472,13C
2.01.01.01.01.0058	SÃ AÇO INDUSTRIAL LTDA	7.292,43C
2.01.01.01.01.0059	ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVIÇOS	8.155,99C
2.01.01.01.01.0060	VENTISOL NORDESTE IND COM DE VENT LTDA	4.260,00C
2.01.01.01.01.0061	IRMAOS PICELLI IND DE MAQ DE PROC DE CAR	733,66C
2.01.01.01.01.0062	NEWTRIP INDUSTRIA E COMERCIO DE TRIPAS L	1.860,00C
2.01.01.01.01.0063	FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERA	11.870,00C
2.01.01.01.01.0068	REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	19.476,87C
2.01.01.01.01.0092	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CON	4.581,52C
2.01.01.01.01.0096	BIGOLIN COMERCIO DE MAQ E EQUIP LTDA	1.232,00C
2.01.01.01.01.0100	PICELLI DISTRIBUIDORA DE MPA P/ ACO. E F	896,00C
2.01.01.01.01.0119	MARCOS PAULO SHITOKO TOMA	1.620,00C
2.01.01.01.01.0130	MEGA FIOS LTDA	1.911,22C
2.01.01.01.01.0131	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	33.205,55C
2.01.01.01.01.0147	REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONA	2.671,08C
2.01.01.01.01.0148	CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA	5.489,72C
2.01.01.01.01.0149	J C VACCARIN E VACCARIN LTDA	1.537,52C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	136.941,41C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.062,05C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	968,81C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.093,24C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	130.879,36C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	130.879,36C
2.03	Passivo não Circulante	80.940,84C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	80.940,84C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	80.940,84C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	80.940,84C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simplex Nacional	39.249,64C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento Simplex Relp	41.691,20C
2.07	Patrimônio Líquido	2.108.812,64C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00C
2.07.07	Outras Contas	2.028.812,64C
2.07.07.01	Outras Contas	2.028.812,64C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.028.812,64C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.028.812,64C
Total Passivo		3.325.137,46 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.325.137,46 (Três Milhões Trezentos e Vinte e Cinco Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos) .

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2024

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
798.032.293-20
65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim



Pag.: 42 de 55

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

NIRE: 21201219252 - Data: 08/06/2007

Estabelecimentos: 0001 - ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RODOVIA BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.458.030,81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.458.030,81
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.458.030,81
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	1.458.030,81C
(-) 020	Deduções da Receita	194.972,61
020.01	Impostos Faturados	194.972,61
020.01.05	Simplex	194.972,61
3.01.01.01.03.0007	Simplex	194.972,61D
(=) 030	Receita Líquida	1.263.058,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	682.894,57
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	682.894,57
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	682.894,57D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	682.894,57D
(=) 060	Lucro Bruto	580.163,63
(-) 070	Despesas Operacionais	137.829,15
070.01	Despesas Administrativas	105.289,15
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	105.289,15D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	20.295,00D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	1.914,80D
3.01.01.07.01.0029	Multas	6.020,86D
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	44.810,88D
3.01.01.07.01.0043	Férias	2.080,00D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	1.560,00D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	1.140,00D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	5.400,00D
3.01.01.07.01.0073	Fretes	19.602,19D
3.01.01.07.01.0076	Rescisão Contrato de Trabalho	2.465,42D
070.03	Despesas Tributárias	31.997,52
3.01.01.07.03	Despesas Tributária	31.997,52D
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	31.997,52D
070.04	Resultado Financeiro	903,86
070.04.02	Despesas Financeiras	903,86
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	903,86D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	903,86D
070.05	Outras Receitas	361,38
3.01.01.05.02	Outras Receit:	361,38C
3.01.01.05.02.0012	Receitas de Bonificação	361,38C
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	442.334,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	442.334,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	442.334,48

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2024

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
798.032.293-20
65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Endereço: RODOVIA BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21201219252- Data: 08/06/2007



Pag.: 43 de 55

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Barra do Corda/MA, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, com início de atividade em 08//06/2007.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000(R1), publicada no D.O.U. 01/11/2016

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Estoques

A empresa avaliou seu estoque pelo Custo Médio Ponderado.

3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 - Investimentos em empresas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.8 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Nota 5 - Capital Social

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2024

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
798.032.293-20
65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim

28/03/2025, 10:09

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000870
Nome: PAULO CESAR ALVES LOBO CPF: 012.070.863-98
CRC/UF n.º MA-010665/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/06/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 05 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 012.070.863-98 Controle : 2850.4419.4733.5047

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RODOVIA BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 984516557

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
LG	Liquidez Geral		2,58
LC	Liquidez Corrente		17,51
SG	Solvência Geral		17,22

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2024

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
CPF: 798.032.293-20
65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Carta de Responsabilidade da Administração



Barra do Corda, 31 de dezembro de 2024.

À
FISCALIS CONTABILIDADE E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: Rua Adélia Monsales Falcão, nº 362, Bairro: ALTAMIRA,
Cidade: Barra do Corda, MA e CEP: 65950-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.888.351/0001-92, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Maria Francisca Barbosa de Sousa
ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



55 de 55

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 55 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA BR 226 KM 298, nº 31, KM 298, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.888.351/0001-92 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201219252 por despacho de 08/06/2007.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2024

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
798.032.293-20
65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 56 de 56



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01207086398	PAULO CESAR ALVES LOBO
79803229320	MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2025 17:22 SOB Nº 20250413140.
PROTOCOLO: 250413140 DE 28/03/2025. NIRE: 21201219252.
ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12505625017 em 02/04/2025, protocolo 250413140. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201219252
CNPJ:	08888351000192
Município:	Barra do Corda

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01207086398	PAULO CESAR ALVES LOBO	MA10.655/O-6
79803229320	MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2025 17:22 SOB N° 20250413140.
PROTOCOLO: 250413140 DE 28/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505625017. NIRE: 21201219252.
ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Pág.: 1 de 74

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 74 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 74 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA BR 226 KM 298, nº 31, KM 298, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.888.351/0001-92 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201219252 por despacho de 08/06/2007.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2025

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
CPF: 798.032.293-20
RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

**Balanco Patrimonial**

Empresa: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Endereço: RODOVIA BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21201219252 - Data: 08/06/2007

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	4.079.541,20D
1.01	Ativo Circulante	4.046.536,32D
1.01.01	Disponibilidades	20,58D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20,58D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20,58D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20,58D
1.01.15	Estoques	4.046.515,74D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	4.046.515,74D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	4.046.515,74D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	4.046.515,74D
1.07	Ativo não Circulante	33.004,88D
1.07.04	Imobilizado	33.004,88D
1.07.04.01	Bens em Operação	260.743,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	260.743,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	38.108,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	205.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	17.635,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	227.738,12C
1.07.04.21.03	Depreciação	227.738,12C
1.07.04.21.03.0001	Depreciação Acumulada	227.738,12C
Total Ativo		4.079.541,20 D
2	*** Passivo ***	4.079.541,20C
2.01	Passivo Circulante	1.220.669,79C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.220.669,79C
2.01.01.01	Fornecedores	1.054.012,04C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.054.012,04C
2.01.01.01.01.0005	METALURGICA VENANCIO LTDA	95.611,86C
2.01.01.01.01.0007	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	27.438,09C
2.01.01.01.01.0008	POLAR REFRIGERACAO LTDA	109.711,73C
2.01.01.01.01.0011	MC MARCHESONI LTDA	6.592,98C
2.01.01.01.01.0013	INDUSTRIA METALURGICA PICELLI LTDA - EPP	1.933,91C
2.01.01.01.01.0014	BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.991,00C
2.01.01.01.01.0016	ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	9.749,00C
2.01.01.01.01.0018	IMG BRASIL IND.DE MAQS.P/GASTRONOM.LTDA	9.786,89C
2.01.01.01.01.0019	MERCOFRICON S/A	136.064,07C
2.01.01.01.01.0021	PROGAS IND. MET. LTDA.	14.985,81C
2.01.01.01.01.0022	METALURGICA SIEMSEN LIMITADA	18.364,32C
2.01.01.01.01.0024	REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA	21.021,79C
2.01.01.01.01.0025	KLIMA REFRIGERACAO INDUSTRIAL EIRELI EM	13.005,00C
2.01.01.01.01.0029	MARTINS COM SERV DISTR SA	5.620,14C
2.01.01.01.01.0032	R. BAIÃO IND. E COMERCIO LTDA	3.650,79C
2.01.01.01.01.0033	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	8.400,00C
2.01.01.01.01.0038	MAIS PVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.335,82C
2.01.01.01.01.0039	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.	93.003,30C
2.01.01.01.01.0040	ULTRAAR VENTILACAO INDUSTRIAL	2.030,00C
2.01.01.01.01.0041	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	264,70C
2.01.01.01.01.0042	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	3.348,39C
2.01.01.01.01.0044	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	3.748,24C
2.01.01.01.01.0046	ALTILENO IND COM PLASTICOS LTDA	2.283,60C
2.01.01.01.01.0049	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	34.710,02C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.079.541,20 (Quatro Milhões Setenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos) .

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Endereço: RODOVIA BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21201219252 - Data: 08/06/2007

Conta	Descrição	31/12/2025
2.01.01.01.01.0050	GURAL IND. DE BALANCAS E EQUIP. LTDA	8.396,71C
2.01.01.01.01.0054	SAFOL - IND E COM DE MOVEIS DE ACO LTDA	30.803,20C
2.01.01.01.01.0055	REPAN COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS	4.133,80C
2.01.01.01.01.0057	SAGA INDIANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS	218.472,13C
2.01.01.01.01.0058	SÃ AÇO INDUSTRIAL LTDA	7.292,43C
2.01.01.01.01.0059	ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVIÇOS	8.155,99C
2.01.01.01.01.0060	VENTISOL NORDESTE IND COM DE VENT LTDA	4.260,00C
2.01.01.01.01.0061	IRMAOS PICELLI IND DE MAQ DE PROC DE CAR	733,66C
2.01.01.01.01.0062	NEWTRIP INDUSTRIA E COMERCIO DE TRIPAS L	1.860,00C
2.01.01.01.01.0070	METALURGICA ECCEL LTDA -ME	14.161,50C
2.01.01.01.01.0078	PORTSPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	3.328,00C
2.01.01.01.01.0092	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CON	4.645,76C
2.01.01.01.01.0096	BIGOLIN COMERCIO DE MAQ E EQUIP LTDA	4.797,00C
2.01.01.01.01.0114	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAREL	18.016,95C
2.01.01.01.01.0115	BELMOUNT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2.177,89C
2.01.01.01.01.0119	MARCOS PAULO SHITOKO TOMA	1.620,00C
2.01.01.01.01.0131	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	6.734,90C
2.01.01.01.01.0149	J C VACCARIN E VACCARIN LTDA	581,42C
2.01.01.01.01.0150	CAPANEMA MOVEIS LTDA	35.378,72C
2.01.01.01.01.0155	TRIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	390,05C
2.01.01.01.01.0157	ITAL INOX IND. METALURGICA LTDA EPP	8.500,00C
2.01.01.01.01.0158	J R A MENDES 2 IRMAOS PICK UP	800,00C
2.01.01.01.01.0160	BRITANIA ARMAZENS GERAIS LTDA	21.440,00C
2.01.01.01.01.0161	NINEX COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA	2.494,72C
2.01.01.01.01.0162	HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PARTI LTDA	2.696,01C
2.01.01.01.01.0163	SUPPLOG ARMAZENS GERAIS E ENTR DA ZONA F	5.533,91C
2.01.01.01.01.0167	ALB RUBBER LTDA	5.955,84C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	166.657,75C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.108,80C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.226,33C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.882,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	159.548,95C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	159.548,95C
2.03	Passivo não Circulante	509.212,17C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	509.212,17C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	76.162,17C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	76.162,17C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simples Nacional	39.249,64C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento Simples Relp	36.912,53C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	433.050,00C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros	433.050,00C
2.03.01.07.03.0001	Operação de Mutuo	433.050,00C
2.07	Patrimônio Líquido	2.349.659,24C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00C
2.07.07	Outras Contas	2.269.659,24C
2.07.07.01	Outras Contas	2.269.659,24C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.269.659,24C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.079.541,20 (Quatro Milhões Setenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.888.351/0001-92
Endereço: RODOVIA BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,
Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954
NIRE: 21201219252 - Data: 08/06/2007



Pág. 60 de 74

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.278.476,84C
2.07.07.01.01.0003	Ajuste de Exercício Anterior	8.817,60D
Total Passivo		4.079.541,20 C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.079.541,20 (Quatro Milhões Setenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos) .

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2025

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
CPF:798.032.293-20
RG:65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98



Pág. 61 de 74

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RODOVIA BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	772.690,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	772.690,92
010.01.02	Vendas de Mercadorias	772.690,92
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	772.690,92
(-) 020	Deduções da Receita	60.260,73
020.01	Impostos Faturados	60.260,73
020.01.05	Simples	60.260,73
3.01.01.01.03.0007	Simples	60.260,73
(=) 030	Receita Líquida	712.430,19
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	347.710,91
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	347.710,91
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	347.710,91
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	347.710,91
(=) 060	Lucro Bruto	364.719,28
(-) 070	Despesas Operacionais	115.055,08
070.01	Despesas Administrativas	72.977,34
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	72.977,34
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	17.232,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	1.692,16
3.01.01.07.01.0029	Multas	2.168,15
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	26.174,32
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	175,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	2.240,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	1.680,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	5.900,00
3.01.01.07.01.0073	Frete	15.715,71
070.03	Despesas Tributárias	41.716,41
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	41.716,41
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	41.716,41
070.04	Resultado Financeiro	503,01
070.04.02	Despesas Financeiras	503,01
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	503,01
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	503,01
070.05	Outras Receitas	141,68
3.01.01.05.02	Outras Receitas	141,68
3.01.01.05.02.0012	Receitas de Bonificação	141,68
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	249.664,20
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	249.664,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	249.664,20

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2025

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
CPF: 798.032.293-20
RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025**

Empresa: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Endereço: RODOVIA BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21201219252 - Data: 08/06/2007

Nota 1 - Contexto Operacional

A ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Barra do Corda/MA, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, com início de atividade em 08/06/2007.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000(R1), publicada no D.O.U. 01/11/2016

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Estoques

A empresa avaliou seu estoque pelo Custo Médio Ponderado.

3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 - Investimentos em empresas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.8 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Nota 5 - Capital Social

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2025

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
CPF: 798.032.293-20
RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2026/00000764
Nome: PAULO CESAR ALVES LOBO CPF: 012.070.863-98
CRC/UF n.º MA-010655/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/07/2026
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 006 / Exercício: 2025

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 012.070.863-98 Controle : 1661.2602.3230.3544

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Mês/Ano: 12/2025

Endereço: RODOVIA BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 984516557



Página 72 de 75

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
LG	Liquidez Geral		2,42
LC	Liquidez Corrente		16,03
SG	Solvência Geral		16,18

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2025

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
CPF: 798.032.293-20
RG:65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98



Barra do Corda, 31 de dezembro de 2025.

À
FISCALIS CONTABILIDADE E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: Rua Adélia Monsales Falcão, nº 362, Bairro: ALTAMIRA,
Cidade: Barra do Corda, MA e CEP: 65950-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.888.351/0001-92, que as informações relativas ao período base 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2025;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Maria Francisca Barbosa de Sousa
ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Pág.: 74 de 74

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 74 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 74 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA BR 226 KM 298, nº 31, KM 298, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.888.351/0001-92 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201219252 por despacho de 08/06/2007.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2025

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Administradora
CPF: 798.032.293-20
RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79803229320	MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA
01207086398	PAULO CESAR ALVES LOBO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2026 12:45 SOB Nº 20260455733.
PROTOCOLO: 260455733 DE 08/04/2026. NIRE: 21201219252.
ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2026
empresafacil.ma.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12606963170 em 13/04/2026, protocolo 260455733. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201219252
CNPJ:	08888351000192
Município:	Barra do Corda

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01207086398	PAULO CESAR ALVES LOBO	MA010.655/O-6
79803229320	MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2026 12:46 SOB N° 20260455733.
PROTOCOLO: 260455733 DE 08/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12606963170. NIRE: 21201219252.
ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600253540		
NIRE 21201219252 CNPJ 08.888.351/0001-92				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rodovia BR-226 KM 298, Nº 31, KM 298;, ALTAMIRA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20251075486	02/09/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20251075486	02/09/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20220364516	31/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	21201219252	10/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201219252	10/03/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	20190053887	05/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
901	20170483878	15/05/2017	PROCURAÇÃO	NÃO
302	20070224609	08/06/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM	NÃO
080	21101532447	08/06/2007	CONSTITUIÇÃO	NÃO
			INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2026, às 17:11:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 011BADUY.



MAC2600253540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2600253490	
NIRE: 21201219252 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201219252	CNPJ 05.888.351/0001-92	Data de Ato Constitutivo 08/06/2007	Início de Atividade 08/06/2007
Endereço Completo Rodovia BR-226 KM 298, N° 31, KM 298,, ALTAMIRA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BALCOES, CAMARAS FRIGORIFICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, OXIGENIO MEDICINAL E ETC.)COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES LOGACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL - PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PECAS.			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porta ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	CPF/CNPJ 798.032.293-20	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados da Administrador			
Nome MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA		CPF 798.032.293-20	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 02/09/2025	Número 20251075486	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2026, às 17:10:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSV9XF1N.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral